ANNO XXXIV N. 2.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEGUNDA FEIRA 4 DE JANEIRO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.

6 Quarto minguante as 10 horas e 27 minutos da tarde.
15 Lua nova as 3 horas e 13 minutos da manhãa.
22 Quarto crescente as 2 horas e 37 minutos da tarde.
29 Lua cheia as 6 horas e 52 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda. S. Tito b.; S. Prisco presb.; S. Rogoberto.
5 Terça. (Vigilia da Epiphania) S. Simeão Estelita.
6 Quarta. ✠ Epiphania ou Manifestação do Sr. (dia de Reis.)
7 Quinta. S. Luciano presb.; S. Clero diac.
8 Sexta. S. Lourenço Justiniano patriarcha de Veneza.
9 Sabbado. Ss. Julião e Bazilica sua esposa mm.
10 Domingo. S. Gonçalo de Amarante.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 3 de dezembro de 1857.

Ao conselheiro director da contabilidade.—Illm e Exm. Sr.—Tendo sido presente a S. M. o Imperador a duvida suscitada no thesouro a respeito dos vencimentos do inspector da alfandega da côrte, conselheiro Luiz Antonio de Sampaio Vianna, durante o tempo da prorogação da assembléa geral legislativa, de que he membro, houve o mesmo augusto senhor por bem declarar, por imperial resolução de 25 de novembro proximo findo, tomada sobre consulta da secção de fazenda do conselho de Estado, com que se conformou, que o deputado que houver optado os vencimentos do emprego que exercer tem direito a perceber os ditos vencimentos durante as prorogações e sessões extraordinarias da mesma assembléa.

— A' recebedoria do municipio, declarando que ao Banco Commercial e Agricola he permittido arrecadar o imposto do sello das transacções nelle effectuadas, obrigando-se a entrar com o producto da taxa arrecadada nos primeiros dez dias de cada mez.

— A' presidencia da Bahia, communicando que foi indeferido o requerimento em que o guarda aposentado da alfandega da mesma provincia, Firmino Felix da Silva, pede que se lhe conte como tempo de serviço o em que servio como guarda aspirante da mesma repartição, e o em que esteve suspenso por occasião da revolta de 7 de novembro de 1837.

— 4 —

— A' directoria das rendas publicas.—Queira V. S. declarar ao collector das rendas do Brahy, em solução a' consulta constante do seu officio de 13 de novembro proximo findo, que, embora deixe de effectuar-se o pagamento da taxa de escravos no periodo marcado no art. 44 do regulamento de 11 de abril de 1842, nenhuma multa devera' ser cobrada dos que assim o fizerem, por não ser ella comminada pelo mesmo regulamento; assim como nenhum inconveniente, antes utilidade, ha na publicação dos editaes para a cobrança da referida taxa no prazo de 30 dias.

— A' alfandega, communicando que o tribunal do thesouro indeferio o recurso de J. G. Hasenclever, da multa que lhe fora imposta por se haver encontrado differença de peso em uma porção de phosphoros no acto da sahida.

— Ao consulado.—Declaro ao Sr. administrador da mesa do consulado, em solução a' consulta constante de seu officio de 3 de janeiro ultimo, n. 5, que as embarcações que passam de estrangeiros a nacionaes, em virtude de naturalisação de seus respectivos proprietarios, estão sujeitas aos direitos de 15 por cento da lei de 15 de novembro de 1831, art. 51, § 11.

— A' thesouraria de Pernambuco, declarando que, a vista do que se acha disposto na portaria de 21 de abril de 1853 a' recebedoria do municipio da corte, a licença concedida ao guarda-mór da alfandega da mesma provincia, Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, em virtude do decreto n. 910 de 19 de agosto ultimo, deve ter vigor da dat[a] … cumpra-se,—precedido do pagamento … sello.

— A' mesma, communicando te… desta data, ao administra… consulado, João Xavier … anno de licença, com to… conformidade do decreto … bro ultimo.

— 5 —

— A' recebedoria do municip… tribunal indeferio o recurso interposto … interino desta cidade, Manoel Hylario … das multas que lhe foram impostas, por … transcripto integralmente o conhecimento … ma em varias escripturas por elle lavradas.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Decreto n. 2,045 de 9 de dezembro de …

Approva o contrato celebrado com o ge[rente da] companhia brasileira de paquetes a' vapo[r …] vando o de 2 de janeiro de 1855.

Hei por bem approvar o contrato que em 7 do corrente mez foi celebrado pelo mar[quez de] Olinda, conselheiro de estado, presidente do [conselho] de ministros, ministro e secretario de estado [dos ne]gocios do imperio, com o gerente da compa[nhia bra]sileira de paquetes a vapor, innovando o d[e … ja]neiro de 1855, annexo ao decreto n. 1,515 … mesmo mez e anno, para o serviço dos referidos [pa]quetes entre esta côrte e os diversos portos ao norte e ao sul, sob as condições que com este baixam, assignado pelo dito ministro e secretario de estado, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de dezembro de 1857, 36 da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Marquez de Olinda.

Condições a que se refere o decreto desta data.

1. A companhia brasileira de paquetes a vapor obriga-se a fazer todos os mezes, com barcas de vapor, duas viagens desta capital ao Rio Grande do Sul, com escala por Santa Catharina, e tambem, quando o exigir o serviço, por Santos e S. Francisco.

2. Os paquetes destinados para este serviço deverão ser pelo menos de 700 toneladas e de força de 10 milhas maritimas por hora, e o calado d'agua nunca maior de 9 pés.

3. Estes paquetes deverão ser construidos de modo que offereçam todos os commodos aos passageiros assim de ré como de prôa, e com disposição tal que estes ultimos estejam debaixo de coberta enxuta até o numero que prometter a lotação.

4. A companhia obriga-se a apresentar o novo material para o serviço da linha de que se trata nestas condições, dezoito mezes depois da data de sua assignatura, e a ter um vapor de reserva a bem dos que forem necessarios para manter as viagens estipuladas.

5. Emquanto não estiverem promptos os novos paquetes, a companhia não será obrigada senão a uma só viagem por mez para o Rio Grande do Sul, tocando sempre em Santa Catharina, assim na ida como na volta.

6. Logo que estiver regularisado o serviço com os novos paquetes para o Rio Grande do Sul, estes mesmos poderão seguir para Montevidéo, uma ou duas vezes por mez, conforme for convencionado, e nesse caso cessará a viagem estipulada na condição se[guin]te.

7. Emquanto não se estabelecer a communicação … Montevidéo, do modo expressado no artigo ante[cedente, a] companhia se obriga a fazer uma viagem … porto do Rio de Janeiro para aquelle … Santa Catharina e Rio Grande do Sul, … do que neste ultimo porto ficará fora … para receber as malas e passageiros, e demorando-se sómente até quatro horas.

8. A companhia deverá ter no Rio Grande do Sul um pequeno vapor que estabeleça a communicação entre Rio Grande e Porto-Alegre, recebendo os passageiros e as malas dos paquetes que entrarem no primeiro destes dous portos.

Este mesmo vapor emquanto subsistir a navegação da condição 7.ª, irá receber igualmente as malas e passageiros do paquete de que trata aquella condição 7.ª.

Em suas viagens tocará sempre em S. José do Norte. Para isso terá a força necessaria, não só para fazer a viagem redonda áquelles dous portos dentro do tempo que for marcado, segundo o systema que se adoptar para a sahida dos paquetes nas viagens de volta, como para sahir fóra da barra.

9. Se porem for impraticavel toda a communicação com o paquete da linha de Montevidéo ou na ida ou na volta por grande mar e vento que se levante, ou por estar a barra embravecida, seguirá o paquete daquella linha seu destino, apezar de não ter entregado, nem recebido as malas, não perdendo nunca a companhia só por esta causa o direito de receber a subvenção por inteiro.

10. Se por ventura os paquetes não poderem sahir a barra, por demasiada falta d'agua, apezar de seu pouco calado, ou por causa de ma'o tempo, a companhia não incorrerá por isso em multa, por não fazer a viagem dentro do prazo marcado, ou por não sahir dentro do tempo prefixo.

11. Os dias das sahidas dos paquetes, assim no porto do Rio de Janeiro como nos outros portos, serão regulados por uma tabella feita pelo governo de accordo com a companhia.

12. O governo pagará a' companhia por cada viagem redonda deste porto a Porto-Alegre, de modo estabelecido nessas condições a quantia de 8:000$, e a de 12:000$ pela viagem redonda a Montevidéo, emquanto esta se fizer na conformidade da condição 7.ª, devendo porem observar-se o que for ajustado … estiver em pratica a … 6.

O governo … mittirá … companhia … [illegible]

… [JU]STIÇA … 1857. … secretaria … que foram … secretaria da po[licia] … do presidente da … seguinte: … os dos empregados da provincia de Sergipe ficam … marcados para os empregados da policia da provincia das Alagoas, que acompanhou o decreto n. 1,8… do corrente anno. … [Pe]reira de Vasconcellos, do meu … secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de dezembro de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 2,060 de 19 de dezembro de 1857.

Eleva os vencimentos dos empregados da secretaria da policia da provincia do Espirito Santo.

Hei por bem, sobre informação do presidente da provincia do Espirito Santo, decretar o seguinte:

Artigo unico. Os empregados da secretaria da policia da provincia do Espirito Santo perceberão os vencimentos marcados na tabella que a este acompanha; ficando sem vigor, na parte relativa á dita provincia, a tabella n. 2 annexa ao decreto n. 1,898 de 21 de fevereiro do corrente anno.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de dezembro de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

MINISTERIO DA MARINHA.

Expediente do dia 9 de dezembro de 1857.

Ao quartel-general da marinha, communicando haverem sido nomeados commandantes das canhoneiras que tem de vir da Europa costeadas por conta do governo imperial, os primeiros tenentes Ignacio Accioli de Vasconcelos e Domingos Joaquim da Fonseca, além dos dous officiaes que para alli seguiram ultimamente; e determinando que nomêe os subalternos que devem guarnecer as ditas canhoneiras, e poderem ser dispensados do serviço das estações navaes, attendendo, na escolha que fizer, à conveniencia de que alguns possuam as qualidades essenciaes para commandantes; na intelligencia de que hão de perceber os commandantes primeiros tenentes 55 libras esterlinas, e os subalternos de igual patente 50, e os segundos-tenentes 45, tudo mensalmente, calculado ao cambio de 27, inclusive os competentes soldos e vantagens; e que se manda pagar a passagem de todos no paquete que deve partir d'aqui para a Inglaterra no dia 15 do corrente, e abonar-se-lhes, como ajuda de custo para a viagem, a quantia correspondente a um mez dos vencimentos acima indicados.

Expediram-se avisos de nomeação aos referidos officiaes. Deu-se conhecimento ao vice-almirante Joaquim Marques Lisboa, e ao ministro brasileiro em Londres, remettendo a relação dos outros officiaes nomeados para servirem nas mencionadas canhoneiras; bem como á intendencia e contadoria da marinha, afim de se verificarem aquelles pagamentos, á excepção dos primeiros-tenentes Ignacio Joaquim da Fonseca, Francisco José Coelho Netto e Manoel Carneiro da Rocha, e do segundo-tenente Luiz Antonio da Silva Peixoto, que se acham, os tres primeiros na provincia da Bahia e o ultimo na de Pernambuco, porque os respectivos vencimentos e passagens serão feitos como ora se determina, pelas thesourarias de fazenda das ditas provincias. Expediram-se os competentes avisos ás presidencias das provincias da Bahia e Pernambuco, e solicitou-se ao ministerio da fazenda a expedição das convenientes ordens áquellas thesourarias.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de dezembro.

Officio—Ao commandante superior do Recife.—Passo ás mãos de V. Exc. a relação inclusa que me foi remettida pelo chefe de policia, comprehendendo os inspectores de quarteirão do primeiro districto deste termo, afim de que V. Exc. se sirva de toma-la em consideração para as dispensas do serviço da guarda nacional, que em favor delles solicita o respectivo delegado, e me communique o que lhe parecer conveniente a respeito das nomeações dos referidos inspectores.

Dito—Ao commandante das armas, apresentando para o serviço do exercito os recrutas Miguel Gonçalves e José Joaquim da Silva.

Dito—Ao mesmo.—Communico a V. Exc. que, attendendo que o dia 1º de janeiro he um dos mais festivos do anno, tenho determinado que o corpo da guarda nacional aquartelada seja rendido no dia 2 e não no 1º do mez vindouro.—Officiou-se neste sentido ao commandante superior do Recife.

Dito—Ao mesmo.—Convindo exonerar a guarda nacional do serviço da guarnição nos dias da festa do natal, tenho ordenado ao director do arsenal de guerra que fique á disposição de V. Exc. a companhia de artifices, desde o dia 25 do corrente até o 1º de janeiro inclusive.—Expedio-se a ordem.

Dito—Ao presidente da relação.—Com as informações ministradas pelo inspector da thesouraria de fazenda e juiz de orphãos deste termo, passo ás mãos de V. S. para dar o seu parecer, o incluso requerimento em que Gustavo Henrique Praeger, como procurador do fallecido Hermano Mehrten, pede lhe seja entregue o producto da herança deste que existe em deposito na mesma thesouraria.

Dito—A' estação naval.—Em virtude da autorisação que me foi dada pelo aviso do ministerio da marinha de 27 de novembro ultimo, tenho resolvido que o brigue «Cearense» sirva provisoriamente de deposito e aquartelamento dos menores destinados á companhia de aprendizes marinheiros; o que communico á V. S. para que haja de expedir para esse fim as ordens necessarias.—Communicou-se ao arsenal de marinha.

Dito—A' thesouraria de fazenda.—Com o officio que V. S. me dirigio hontem, sob n. 778, recebi a carta de credito da casa commercial desta cidade de N. O Bieber & C., sobre a de Londres Bieber & C., a favor do ministro do Brasil naquelle reino, até o valor de £ 1,000; ficando assim satisfeita a recommendação contida em meu officio de hontem.

Dito—Ao commandante superior de Olinda.—Torna-se indispensavel que do batalhão da guarda nacional de Olinda destaquem nesta capital no dia 2 de janeiro 100 praças e os respectivos officiaes, as quaes se conservarão em serviço de guarnição até o fim do mez. Dê portanto V. S. as ordens convenientes para que a referida força se apresente infallivelmente na parada do dia mencionado, afim de recolher-se aos quarteis.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito—Ao arsenal de marinha.—Pelo officio que Vmc. me dirigio hontem, sob n. 271, fiquei inteirado de estarem promptas as boias que são destinadas á provincia do Rio Grande do Norte, segundo o aviso do ministerio da marinha de 9 de setembro ultimo, sob n. 50, e de haver Vmc. dado sciencia disso ao commandante da estação naval, que as deve mandar collocar.

Dito—Ao presidente do jury, dizendo que logo que seja possivel mande dispensar dos trabalhos da presente sessão do jury os empregados da thesouraria provincial que foram sorteados, pois que se acham elles incumbidos de trabalhos urgentes naquella repartição.

Dito—Ao mesmo.—Informe Vmc. se no processo de calumnia intentado pelo administrador da casa de detenção contra o editor do «Echo Pernambucano» provou o réo a prevaricação attribuida ao autor, e que recursos foram interpostos da sentença que absolveu o réo.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, recommendando a expedição de ordens, para que sejam transportados para o presidio de Fernando no brigue «Adolpho», os sentenciados mencionados na relação junta.

Relação a que se refere o officio supra.

1 João Luiz Cardoso.
2 Pedro Nolasco de Araujo.
3 João Luiz de Albuquerque Maranhão.
4 Manoel Joaquim José do Nascimento.
5 José Gomes do Nascimento.
6 Manoel Francisco Pereira.
7 João Ferreira de Lima.
8 David Manoel Pereira.
9 Bernardino da Silva Braga.
10 João Cardoso de Lima.
11 Hypolito Ferreira da Motta.

Dito—Ao commandante de policia.—Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio hontem, sob n. 481, tenho a declarar-lhe que deve o corpo sob seu commando continuar a prestar a guarda para as sessões do jury, conforme ordenei, podendo Vmc. para esse fim retirar de outros serviços as praças que indicar o Dr. chefe de policia, com quem deverá entender-se a semelhante respeito.

Dito—Ao provedor da saude.—A vista do que Vmc., ponderou em seu officio de 18 do corrente, tenho a recommendar-lhe que mande entregar ao inspector do arsenal de marinha o escaler, que está ao serviço dessa repartição, e a baleeira do lasareto, afim de se fazerem os reparos necessarios, para o que expeço as ordens convenientes.—Officiou-se ao arsenal de marinha.

Dito—Ao juiz de orphãos do Recife, declarando em resposta ao seu officio de 21 do corrente, que acaba de autorisar a admissão na companhia de aprendizes do arsenal de guerra, do menor Martiniano Rodrigues da Cunha, de que trata o citado officio.

Dito—Ao commandante de Fernando.—Convindo regularisar o fornecimento do presidio, sob o commando de Vmc., determino-lhe que em quanto pelo governo imperial, de outro modo não fôr resolvido, observe Vmc. o seguinte:

1. Os pedidos serão feitos separadamente com toda a distincção, segundo as verbas a que se referirem, e tão especificados como fôr possivel.

2. Serão acompanhados de officio em que se exporá a razão do pedido, a necessidade e destino dos objectos nelle comtemplados, o fim, applicação ou consumo que tiveram os fornecidos no anno ou mezes anteriores, e os restos de outros fornecimentos, assim como o tempo em que foram feitos os ultimos fornecimentos de objectos semelhantes, tudo demonstrado das precisas relações.

3. … serão calculados para um tempo de… segundo o consumo em relação a esse tempo … em conta o que existir de forneci[mento].

4. … de dinheiro para despezas na ilha, serão … de demonstração das despezas que se … com a maior distincção e especificação … as diversas repartições e verbas a que pertencerem.

5. Estes pedidos serão acompanhados dos balanços do trimestre anterior … balanços entre … em que se receita tudo quanto … ver realisado … pela adm…

6. O … para obra … acompanhados do … mento da obra … posição de sua necessidade … caso de já terem … remettidos o plano e … to, e ha… sido a obra approvada, … remessa … seguindo-se … o que … paragraphos precedentes.

7. … armamento, artigos bellicos … militares … serão feitos … termedio … armas, observando-se as tabellas e ordens … relativas ao … fornecimento e duração.

— 24 —

Officio—Ao Exm. commandante superior do Recife.—Communico a V. Exc. para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens, que por portaria de 19 de setembro ultimo, houve S. M. o Imperador por bem mandar privar dos postos de tenentes coroneis commandantes dos batalhões n. 4 e 7 da guarda nacional deste municipio, á João Francisco de Carvalho Paes de Andrade e Nereo de Sá e Albuquerque, por não se terem fardado e apresentado promptos para o serviço no prazo marcado no artigo 20 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854 e do § 1, artigo 45 da lei de 19 de setemtro de 1850.

Dito—Ao commandante da estação naval.—Inteirado de haver chegado á este porto o hiate «Parahibano», que se achava empregado no levantamento da planta da costa até aos baixos ao norte do cabo de S. Roque, tenho a declarar a V. S., que expeço ordem nesta data ao inspector do arsenal de marinha, para mandar proceder a vistoria na pôpa do mesmo hiate, e fazer os concertos de que este necessita, segundo V. S. declarou-me em seu officio n. 207 de hontem, a que respondo.—Expedio-se a ordem de que se trata.

Dito—Ao chefe de policia, communicando-lhe que por aviso do ministerio da justiça do 1º do corrente, consta ter sido nomeado, por decreto de 27 do passado, Joaquim Gilseno de Mesquita, para official da secretaria de policia desta provincia, com o vencimento marcado na tabella que acompanhou o decreto n. 1897 de 21 de fevereiro deste anno.

Dito—Ao mesmo, para mandar recolher a casa de detenção os sentenciados destinados ao presidio de Fernando, visto que não segue hoje o navio em que elles devem ser transportados.

Dito—Ao director geral da instrucção publica.—Com os documentos que o acompanharam, transmitto a V. S. o officio que me dirigio o juiz de direito de Goianna em data de 18 do corrente; referindo a maneira por que na aula de primeiras lettras daquella cidade foram feitos os exames dos alumnos que a frequentaram este anno, e abonando a dedicação e empenho que mostra no ensino o professor João José Barroso Juvenis.—Communicou-se essa remessa ao referido juiz.

Dito—A thesouraria de fazenda.—Conformando-me com a informação junta por copia, que ministrou-me o brigadeiro commandante das armas, em data de 22 do corrente sob n. 827, tenho a declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 9 sob n. 750, que deve ser paga a quantia de 1:106$, importancia dos livros, que, segundo consta dos documentos juntos, foram comprados pelo conselho administrativo do arsenal de guerra, a Miranda & Vasconcellos, para fornecimento dos corpos da guarnição desta provincia.

Dito—A mesma.—Transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento, o aviso de 14 do corrente em que o Exm Sr. ministro da guerra, prevenindo-me de ter sido augmentado o credito aberto a essa thesouraria para as despezas do exercicio de 1856 a 1857 com a quantia de 344:878$552 rs. conforme a tabella tambem junta por copia, communica-me ao mesmo tempo que requisitára do Exm. ministro da fazenda a expedição das convenientes ordens para fazer-se effectivo esse augmento.

Dito—A mesma, communicando-lhe constar de participação da secretaria do imperio que por decreto de 11 do corrente foi nomeado o escripturario addido da administração do correio desta cidade Eduardo Firmino da Silva, para o lugar de official papelista da mesma repartição.—Communicou-se ao respectivo administrador.

Dito—Ao capitão do porto, dizendo, que pode remetter para a corte no vapor «Tocantins» os 4 recrutas de marinha de que tratam os seus officios sob ns. 198 e 199 a que se responde.

Dito—Ao director do arsenal de guerra recommendando que forneça ao meio batalhão do Ceará, por ajuste de contas até o fim do mez passado as peças de fardamento mencionados na nota junta por copia.

Dito—Ao regedor do gymnasio, dizendo ficar inteirado da materia do seu officio de hontem e que deve continuar a servir o mordomo interino até que o contrario pela presidencia se determine.

Dito—Ao engenheiro C. B. Lane, accusando recebido o relatorio que S. Exc. enviou em data de 21 do corrente.

Portaria—A agencia dos vapores para dar passagem para a corte aos recrutas de marinha Antonio José de Sant'Anna, Francisco Alves de Souza, Manoel dos Prazeres Lima e Bernardino João Joaquim, que serão enviados para bordo pelo capitão do porto.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

17 de dezembro de 1857.

— Escola de applicação do exercito.—Foram approvados no primeiro anno do respectivo curso, em ordem de merecimento:

Plenamente com louvor.

Soldado Zozimo Filippe do Nascimento Ribeiro.

Approvados plenamente.

Alferes Luiz Manoel das Chagas, alferes alumno Joaquim Leovigildo de Souza Coelho, dito José Eduardo Barbosa, segundo tenente Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, soldado José Tiburcio Pereira de Magalhães, dito João Pedro de Medina Coeli Mariz Sarmento, segundo tenente Antonio Nicoláo Monteiro Baena, soldado Candido Jorge Sunher Barbosa, primeiro cadete Julio Pompeo de Barros Lima, soldado José Arthur de Murinelly, segundo cadete Roberto Ferreira da Costa Sampaio, particular José Maria de Oliveira.

Approvados simplesmente.

Segundo tenente Ismael Torres de Albuquerque, primeiro cadete Frederico Carlos Cesar Burlamaque, alferes-alumno Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, segundo sargento Lucas da Rocha Fragoso, segundo cadete Francisco Gomes de Matos, particular José Alcibiades Carneiro, primeiro sargento Lauriano Uldarico de Oliveira Lima, primeiro cadete Augusto Rodrigues Chaves, segundo cadete Luiz Carlos Mariano da Silva, alferes Carlos Magno da Silva, dito Feliciano José Henriques Junior, soldado Alexandre Rodrigues de Souza, primeiro cadete Florencio José de Freitas dos Reis, dito Antonio Valeriano da Silva Fialho, primeiro cadete Rogaciano Monteiro de Lima, soldado Paulino Paes Ribeiro, segundo cadete Luiz José da Fonseca Ramos Junior, particular Filippe Hermes Fernandes Trigo de Loureiro, alferes Gustavo Christiano Desouart, dito Benjamim Rodrigo Baptista, soldado Jacintho Augusto da Cunha Rocha, dito Antonio Virgilio de Carvalho.

Houveram 14 reprovações, sendo 3 de officiaes e 11 praças de pret.

— 19 —

O Sr. Ministro da Guerra.—S. Exc. regressou hontem a' uma hora da tarde do Campo Grande, para onde havia seguido ante-hontem as 5 e meia horas da manhãa, com a commissão presidida pelo Sr. general Santos Barreto e composta dos Srs. marechal Bitencourt, brigadeiro Polidoro e coronel Sepulveda, encarregada de examinar o campo de instrucção e a casa que o governo pretende comprar para aquartelamento dos officiaes e praças do exercito que para o futuro tiverem de praticar naquelle campo.

Ao passar … do Campinho, foi o Sr. ministro … respectivo director e mais officiae[s] … examinou as diversas officin[as] … [me]lhor ordem.

… foi a commissão, … assistir ás experiencias … fabricados no … capitão Luz, … sultado, não des… dos mesmos foguetes … melhoramento muito se… Sr. Luz. A direcção e o … deixaram nada a desejar.

Experimentar… foguetes tangenciaes ou inglezes, … m na batalha de Monte-Caseros. A … optima, mas o alcance he muito m… o que o dos outros; talvez porque o mixto … acha deteriorado não produziram o desejado effeito, pois que nem as granadas rebentaram.

Em seguida as praças de artilharia, alli destacadas, ao mando do Sr. capitão Pereira Valente, com as carabinas a Minié, fizeram exercicio de fogo ao alvo, que, a' conveniente distancia, foi ferido algumas balas.

Findo o exercicio as 2 e meia horas da tarde, o Sr. ministro e a commissão dirigiram-se ao campo do Realengo, que foi minuciosamente reconhecido em toda a sua extensão; e feito este serviço, e a visita do quartel das praças de artilharia, procedeu-se ao exame da propriedade que o governo projecta comprar para aquartelamento.

SS. Excs., as 5 horas da tarde, foram jantar e descançar das fadigas do dia na bella fazenda do Sr. barão de Piraquara, que os hospedou com delicadeza e cavalheirismo que tanto o distingue.

— 21 —

Apolices da divida publica.—Consta que o governo imperial, no intuito de conservar folgado o mercado monetario e concorrer para a mais facil liquidação das transacções do fim do anno, manda pelo ministerio da fazenda anticipar alguns dias o pagamento dos juros das apolices da divida publica, e que comecem no dia 26 ou 28 de dezembro. São mais cerca de 1.000:000$ lançados no mercado, e que tem de percorrer muitas mãos e facilitar muitos pagamentos.

— 22 —

Instituto Historico.—O Instituto Historico e Geographico Brasileiro procedeu hontem, em assembléa geral, á nomeação dos membros da mesa administrativa e commissões que devem dirigir os trabalhos durante o anno social de 1858: feita a votação, na forma determinada pelos estatutos, sahiram eleitos os seguintes senhores:

Presidente
Visconde de Sapucahy.
1º vice-presidente
Conselheiro Candido Baptista de Oliveira.
2º vice-presidente
Dr. Manoel Ferreira Lagos.
3º vice-presidente
Dr. Joaquim Manoel de Macedo.
2º secretario
Joaquim Norberto de Souza Silva.
Secretarios supplentes
Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.
Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras.
Orador.
Dr. Joaquim Manoel de Macedo.
Thesoureiro
Antonio Alvares Pereira Coruja.
Commissão de fundos e orçamento
Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento.
Sebastião Ferreira Soares.
Dr. Claudio Luiz da Costa.
Commissão de estatutos e redacção
Dr. Thomaz Gomes dos Santos.
Dr. José Ribeiro de Souza Fontes.
Antonio Alvares Pereira Coruja.
Commissão de revisão dos manuscriptos.
Conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.
Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros.
Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.
Commissão de trabalhos historicos.
Marquez de Mont'Alegre.
Marquez de Abrantes.
Conselheiro Bernardo de Souza Franco.
Commissão subsidiaria de historia.
Joaquim Norberto de Souza Silva.
Conselheiro Libanio Augusto da Cunha Mattos.
Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia.
Commissão de trabalhos geographicos.
Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho.
Conselheiro Antonio Manoel de Mello.
Dr. Ricardo José Gomes Jardim.
Commissão subsidiaria de geographia.
Dr. Guilherme Schuch de Capanema.
Conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde.
Antonio Alvares Pereira Coruja.
Commissão de archeologia e ethnographia.
Dr. Francisco Freire Allemão.
Conselheiro Antonio Manoel de Mello.
Dr. Claudio Luiz da Costa.
Commissão de admissão de socios.
Dr. Manoel Ferreira Lagos.
Dr. Guilherme Schuch de Capanema.
Dr. Candido de Azeredo Coutinho.
Commissão de pesquiza de manuscriptos.
Dr. Carlos Honorio de Figueiredo.
Conselheiro Libanio Augusto da Cunha Mattos.
Conselheiro Joaquim Maria Nascente de Azambuja.

N. B. Não se fez a eleição do 1º secretario, porque este cargo dura dous annos, e continua a ser exercido pelo Sr. Manoel de Araujo Porto Alegre.

— Escola de applicação. — Domingo ás 9 horas e meia da manhãa o Sr. ministro da guerra visitou a escola de applicação do exercito na fortaleza da praia Vermelha, demorando-se duas horas em examinar minuciosamente o batalhão de engenheiros, que se achava formado, e na melhor ordem e alojamento dos alumnos, enfermarias, secretarias, refeitorios, arrecadações, salas das aulas e mais dependencias do estabelecimento.

S. Ex. mostrou-se muito satisfeito com o asseio e regularidade que encontrou em todos os edificios pertencentes à escola, e com a boa ordem do serviço geral, e especialmente o do rancho, tanto dos alumnos como do batalhão, cujos generos achou de excellente qualidade.

Depois de ter attentamente visto os trabalhos de desenho dos alumnos no anno lectivo que findou e o projecto organisado pelo actual Sr. director para a construcção, no mesmo local em que está estabelecida a escola, de um edificio que satisfaça a todas as necessidades do internato, tendo-se em vista um crescido numero de alumnos, passou S. Ex. a inspeccionar a machina para o ensino de natação ultimamente montada em um pavilhão octogonal levantado para esse fim no interior do estabelecimento, a qual foi construida sob modelo publicado na «Illustração Franceza», e proposto ao governo pelo mesmo Sr. director da escola.

A importante acquisição deste meio de instrucção pratica dos jovens militares do exercito brevemente terá seu completo desenvolvimento, principiando a funccionar a machina no porto da fortaleza.

— Academia Imperial de Medicina.—Dando publicidade a' proposta que abaixo se lê, e que foi apresentada a' Imperial Academia de Medicina, não podemos deixar de reconhecer e de louvar as intenções de seu autor.

Se os medicos que são mandados em commissão para as diversas provincias do imperio, de que trata a proposta, podessem dar a' Academia de Medicina e ao paiz um estudo completo a respeito das importantes questões que a seu estudo se pede que sejam sujeitas, sem a menor duvida que muito lucraria com isso a sciencia e a humanidade; mas sem que tenhamos em mente combater o pensamento proposto, duvidamos que se chegue a conseguir observações minuciosas e perfeitamente acabadas sobre pontos de tanta importancia, e alguns de resolução bem difficil.

Ainda quando os medicos commissionados partissem para as provincias e nellas se conservassem cheios de viva animação, só depois de longos annos de estudo poderia o autor da proposta ver colhidos os frutos que espera.

Entretanto a difficuldade da empreza não he uma razão para que seja abandonada, e basta que a medida que se offereceu a' consideração da academia produza alguns, embora poucos, resultados, para que a humanidade e a sciencia se applaudam de te-la visto posta em execução.

Eis a proposta:

« Proponho que se represente ao governo sobre a utilidade de se incumbir ao medico que vai partir em missão do mesmo governo para a provincia de Goyaz, e dos que tiverem igual destino para as outras provincias do imperio, do estudo de todas as questões que disserem respeito a' geographia medica das localidades que percorrerem, procurando principalmente resolver em seus escriptos, por factos bem averiguados, as questões seguintes:

« 1º Indicar a natureza do solo das localidades, sua longitude, latitude, e os ventos que dominam.

« 2º Estudar as principaes qualidades physicas das aguas dos rios e das lagoas, sua influencia sobre

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CA[illegible]RA.

3 DE JANEIRO DE 1858.

Juizo critico sobre
Branca Dias dos Apipucos, drama fundado n'uma lenda patria do seculo XVIII, por uma Pernambucana.

Em 1711 existia no lugar de Apipucos, desta provincia, uma senhora, que tendo vindo da Parahiba do Norte, onde se casara em 1691, estabelecera-se naquelle ponto, e alli possuia um engenho de assucar.

Essa senhora chamava-se Branca Dias, tinha nesse tempo a idade de 36 annos, e além de passar por formosa, gosava do bom conceito geral, o que era sem duvida naturalmente devido ás suas excellentes qualidades pessoaes, que a tornavaam digna de toda a consideração.

Demais acrescia a estas circumstancias o possuir ella avultadas riquezas, o que a punha mais em contacto com as pessoas da maior importancia daquela epoca e proporcionava-lhe os meios de ser util aos seus semelhantes.

O unico fructo que ella tinha do seu estado era um filho chamado Simeão da idade de 18 annos, o qual por sua morte viria a ser o unico herdeiro de seus bens; porquanto Branca era viuva, e não contava parentes que podessem ter direito a's suas amplas riquezas.

Logrando, como grande proprietaria, uma fortuna bastante crescida, uma numerosa escravatura e todas as condições precisas para sua commodidade; a existencia corria-lhe até então serena e tranquilla, e parecia não haver nada que podesse perturbar essa paz de que ella gozava.

Entretanto corria o boato de que Branca era judia e esse rumor surdo no meio do povo figurava-se uma especie de mysterioso segredo, cuja origem excavava-lhe até certo ponto a curiosidade publica em um periodo sobre tudo notavel pelo desenvolvimento do fanatismo e irritação das paixões religiosas.

Em boas relações com o capitão general da provincia Felix José Machado Mendonça e Castro, com o bispo D. Manoel Alvares Costa, governador interino, com o capitão-mór Jeronymo Rebello, que havia destruido em 1694 o quilombo de Palmares, e com as demais personagens de elevado naquelle periodo, poucos seriam tão habilitado como ella para prestar serviços e protecção a quem precisasse do seu valimento.

Por esse tempo a rebelião ou levante dos Mascates contra a nobreza, pondo em agitação o paiz, causou profundos receios a mais de uma pessoa e d'entre os que se podiam considerar temerosos por sua sorte em consequencia desse movimento, havia um portuguez de nome Manoel, homem de baixa condição que tendo sido degradado de Lisbôa para Angola, em razão de certos crimes, viera dalli para esta provincia, onde habitava.

Pesando sobre elle graves indicios de culpa, como implicado naquella rebelião, e até sendo indigitado como o autor do tiro dado no governador Sebastião de Castro Caldas, esse mascate recorre a Branca Dias, para conseguir por intermedio della e dos seus numerosos amigos, a sua plena liberdade e segurança de vida.

Essa mulher que … ava de tamanho prestigio e boa reputação, em… todas as suas forças para com o capitão-mór, afim … elle podesse obter das competentes autoridades indulto para esse mascate, cujo nome figurava na devassa aberta por causa daquelle acontecimento; e sendo-lhe promettida a concessão de tão revoltante graça, ella se imaginara ainda mais feliz na consideração de poder prestar tão grande beneficio.

Em quanto as cousas corriam desta maneira, por esse mesmo tempo o filho de Branca apaixonado em extremo pela filha do capitão-mór, D. Catharina Soares Rebello, bella joven da mesma idade que elle, revelou a sua mãi esse amor quasi violento, que ja o trazia perdido, e, sendo-lhe declarado por ella que não convinha continuar nessas relações, visto serem judeos, e como tal não poder elle esposar aquella dama, concebeu o plano de fugir com ella para, occultamente e fóra das vistas de sua mãi e do capitão-mór, executar o que desejava.

Estas expressões de intima revelação que foram proferidas por Branca a seu filho, com todas as cautelas e reservas, ouvio-as o mascate que frequentava muito aquella casa, além do mais por causa da criada de Branca, de nome Rosa, a quem amava; e possuido desde logo de insaciavel ambição e sede de ouro, que lhe vieram despertar os naturaes instinctos de perversidade, pensou em procurar a perdição de Branca, por todos os meios possiveis, para locupletar-se de todas as riquezas daquella mulher.

Era isso n'uma epoca em que o fanatismo, e a irritação das paixões religiosas, dominando com força influiam mais ou menos poderosamente em todas as camadas das sociedades: o horror ao nome de judeu era geral, e as fogueiras da inquisição, ainda acesas em Portugal eram quasi sempre o complemento das perseguições feitas em nome de Deos aos desgraçados sectarios de Moysés.

Nada por tanto devia ser mais facil a Manoel, para satisfazer seus planos, do que denunciar o judaismo de Branca, de cuja mysteriosa vida elle estava senhor, e igualmente de Simeão, o qual, segundo a declaração de sua propria mãi, pertencia tambem a'quella crença, visto ter sido baptisado em seu lugar uma criança ficticia, da qual fora padrinho o marquez de Monte Bello, que tinha deixado o governo desta provincia em 1696, e era estranho a essa dissimulação.

Foi isto o que Manoel projectou pôr em pratica. Branca, por sua parte, alheia a todas aquellas manobras, pretendia dentro em pouco fazer—botar—o engenho, para o que mandou convidar todas as autoridades e pessoas de distincção; e seu filho aproveitando-se deste ensejo, veio para o Recife, para fugir com Catharina, quando o capitão-mór se dirigisse com os demais convidados para Apipucos.

Afim de melhor colorir os seus intentos, persuadio a mãi por uma carta, que vinha a' cidade para acompanhar a todos até o engenho, e levar o indulto do mascate.

Por outro lado, Manoel tendo ja' certeza de haver obtido o perdão, porque na ausencia de Simeão uma carta dirigida a Branca Dias por Jeronymo Rebello a informava disto, partio a toda pressa para o Recife, e revelou ao capitão-mór e ao Santo-officio tudo quanto sabia.

Em consequencia disto, no dia 13 de outubro daquelle anno, quando todos os convidados, a' excepção do ca[pitã]o-mór se achavam ja' em casa de Branca, e os … haviam consumado a fuga para Porto-Calvo, o capitão-mór acompanhado de tropa armada e seguido de um dominicano, Fr. Innocencio com os inquisidores, apresentou-se no engenho, poz em perturbação tudo, e desesperado e fora de si, fez com que essa mulher fosse immediatamente presa.

O segredo da vida de Branca divulgado então, o seu crime de judaismo ja' conhecido por todos, o rapto de Catharina por Simeão, eram motivos mais que poderosos para que bem depressa chovessem sobre aquella mulher, que até ha pouco era tão feliz, todas as perseguições e tormentos.

Branca foi conduzida logo para Lisboa, e condemnada a jazer nos carceres da inquisição, até que chegasse o dia em que se lhe devia armar na praça publica a fogueira para nella expiar os seus—delictos.

O capitão-mór, depois de tentar todos os meios para encontrar Simeão e Catharina, depois de expedir precatorias, e empregar todas as diligencias, porem debalde, partio para Lisboa, levando em sua companhia o mascate.

Simeão, que de Porto Calvo se resolvera a seguir para o Rio de Janeiro, depois de ser ahi aprisionado por um navio de guerra francez, dirigio-se para aquella mesma cidade na frota que sahira do Rio, depois da derrota causada por Duguay Trouin, que, commandando então uma esquadra apresiada em Brest, viera a' capital do Brasil, sem duvida para tirar uma desforra do que tinha soffrido em Duclerc.

Era uma epoca de agitação: a Hespanha, a Inglaterra, e a França, alem de Portugal, estavam em armas: tinham partido para Utrecht, afim de concluirem o tratado de paz e a guerra da successão, duas personagens portuguezas, D. Luiz da Cunha e o conde de Tarouca: outras eventualidades politicas se manifestavam então; e o estado do paiz preoccupava conseguintemente a attenção de todos.

O capitão-mór chegára primeiramente a Portugal, mas ahi não encontrou ainda Simeão e Catharina, e, entendendo-se a este respeito com o chefe do almirantado, que era a esse tempo o marquez de Monte Bello, obteve delle uma ordem para procurar em todos os navios chegados do Brasil aquellas duas pessoas, por quem estava devorado do mais profundo rancor e sedento de vingança.

Pouco depois o comboio em que tinham partido aquelles dous amantes aportava a' barra de Lisboa; e Simeão, que havia cahido no mar, perto de Peniche, quando se entretia a pescar sentado na pôpa da galera, achava-se tambem naquella cidade, tendo sido salvo por uns pescadores da Ericeira.

Nesse estado de infelicidade, o filho de Branca dirigio-se ao marquez de Monte Bello, de quem se julgava afilhado, o qual, bem que sentisse e censurasse o procedimento que elle tivera para com Jeronymo Rebello, agazalhou-o em seu palacio, e prometteu protege-lo, declarando-lhe ao mesmo tempo que alli se achava naquella corte, o seu implacavel perseguidor.

Succedeu porem, que em certo dia, quando o capitão-mór se apresentava ao marquez de Monte Bello, acompanhado de Catharina, que ja o tinha descoberto na capitaina do comboio ha pouco chegado, as expressões demasiado violentas de que usára para com Simeão, chamando-o ladrão de seus bens, cobrindo-o de affrontas e insultos, irritaram-no de tal modo que elle appareceu repentinamente diante do capitão-mór, o que ia provocando uma scena bem desagradavel.

A prudencia e autoridade do marquez embaraçaram o conflicto que parecia querer dar-se entre os dous inimigos; e Jeronymo Rebello, retirando-se com a filha pouco depois a fez entrar no convento das freiras da Esperança.

Emquanto Branca encerrada nos carceres da inquisição curtia os mais acerbos tormentos, e os dous amantes se achavam em tão doloroso estado, separados um do outro, o mascate Manoel continuava nos seus planos em seus calculos de requintada perversidade.

Encontrando-se n'uma das ruas de Lisboa com o preto Antonio, escravo de Branca, o qual era para Simeão mais do que escravo, era um fiel amigo e havia sido vendido a um homem que fora para Portugal, quando alli debalde procurava a seu legitimo senhor, soube desse preto que Catharina estava no recolhimento da Esperança; e por uma carta della que Antonio lhe apresentou para ler as particularidades de sua viagem, e a certeza de uma nova correspondencia dos dous amantes lhe foram patenteadas.

Não contente com o que ja tinha feito, o mascate participou a Jeronymo Rebello tudo quanto colhera, e declarou-lhe que Simeão era judeu, circumstancia esta que por si só fora mais que sufficiente para excitar-lhe todo o furor de que elle se achava possuido para com aquelle pobre moço.

Demais, entrando como leigo pouco depois no convento dos Dominicanos, poz-se mais em contacto com Branca de cuja prisão era o encarregado; procurou ensinuar-lhe no animo, sem duvida com o intento de move-la a faze-lo participante de que ainda lhe restava; e contando-lhe com a maior hypocrisia e requintada má fe o que havia acontecido, e que elle falsamente dizia sentir muito, esperava com razão tirar utilidade, levar até o ultimo ponto de perversidade os planos uma vez concebidos.

Entretanto, as entrevistas do marquez de Monte Bello com Branca, a revelação que esta lhe fez do fingido baptisado, a exposição que diante delle traçou de Simeão, o capitão-mór, da perfidia do mascate, declarando essa mulher que fôra esse mascate o autor de todos esses males, o seu denunciante e adversario, a franqueza com que lhe asseverou que não partira delle (capitão-mór) toda aquella multidão de infidelidades, que seu filho Simeão era vivo, que todos os seus lhe foram ingratos, à excepção do escravo Antonio, o qual existia naquella cidade, tudo isto, alem de outras circumstancias mais, eram não pequenos obstaculos que se levantavam contra os intentos do mascate, e que iam contrabalançando pouco e pouco os seus planos de completa perdição e exterminio.

Receioso de ser perseguido pelo marquez de Monte Bello, o mascate rouba o thuribulo e vasos sagrados do convento de S. Domingos, e tenta fugir para a Hespanha; mas sendo infeliz nessa nova resolução, he condemnado a morrer queimado como sacrilego.

Simeão, levado a um extremo de loucura em consequencia da carta de Catharina, que recebeu no palacio do marquez, divagava sem tino pela praça onde se achava erguida a fogueira, procurando debalde encontrar aquella que existe encerrada no convento da Esperança; e Branca, apezar de todos os esforços que provavelmente seriam empregados pelos poucos amigos que ainda contava, he sentenciada tambem a morrer no auto de fé, como Judia.

Com effeito, cumprem-se as sentenças, e he no momento de Branca subir a' fogueira, que Simeão a conhece: corre p[ara] ella, quer morrer juntamente com sua infeliz mãi … [po]rem o grande espectaculo de morte de uma … na praça publica de Lisboa não admitte de… a crueldade dos inquisidores e dos adversarios de Branca havia chegado ao seu final complemento.

Assim acabou seus dias aquella mulher que em epocas mais lisongeiras goza'ra de todas as commodidades da vida, no meio da abastança, e rodeada de todas as considerações e respeitos. Branca Dias era mais uma victima immolada pelos ministros de um Deos de paz, em nome do evangelho, a's odientas paixões de fanatismo e feroz hypocrisia que dominava naquella epoca.

Eis em resumo a exposição da acção dramatica.

Se dessa porém passarmos às reflexões que nos suggere o objecto, facil nos será perceber que na concepção e constituição regular do drama, ha uma base que lhe serve de apoio, a qual, se não está firmada nos documentos e exposições da historia deste paiz, he pelo menos concorde em quasi todas as suas particularidades com a fé depositada nas tradicções daquella epoca.

He verdade que os monumentos historicos não nos mostram com clareza a existencia dessa mulher, nem a serie de infelicidades, por que ella passou; he difficil até encontrar o seu nome no catalogo dos colonos do Brasil, que foram enviados a Portugal, como victimas do furor superstícioso, e ahi pereceram nas fogueiras da inquisição.

Mas sendo certo que desde o anno de 1700 até 1778, foram celebrados em Lisboa 76 autos de fé, como assevera o autor do «Socialismo» (quando falla dos costumes de então, na parte dessa obra que se refere a moral social e escholastica»); e que de 1704 he que começaram a figurar nelles colonos do Brasil até 1767, no espaço de 63 annos consecutivos,» não he de estranhar que entre esses miseraveis, que durante todo esse tempo foram sacrificados nos autos de fé, se contasse essa mulher, que as tradicções desta provincia nos asseguram ter existido então em Apipucos e haver acabado nas chammas da inquisição, como sectaria da lei de Moysés.

Conta-se geralmente que naquelle lugar vivera a esse tempo uma Branca Dias, viuva possuidora de avultada riqueza, e de um engenho de assucar: que, logrando certo prestigio devido a sua posição, grangeara as boas relações das personagens mais conspicuas daquelle periodo nesta provincia; que esses cabedaes excitavam contra ella a ambição de alguem que intentou perde-la; e que denunciada ao Santo Officio, como judia, fôra mandada d'aqui para Lisboa, ficando seus bens confiscados, e procedendo-se a respeito della a todas as mais formalidades do estylo, observadas em taes occurrencias.

Refere-se igualmente que ao ser-lhe intimada a ordem de prisão, no seu engenho, ella arremeçara no açude que alli corria toda a sua «prata», donde vem o nome de rio da Prata para aquelle lugar, tão famoso por causa dessas crenças populares, em que a poesia pode achar grande somma de encantos, e donde lhe será permittido talvez tirar fundamento para as suas fantazias, e interessantes lendas e concepções mysteriosas.

O que não está porém averiguado, e a respeito do que a tradicção involve duvida, he se essa mulher fôra com effeito levada a fogueira e ahi acabara os seus dias.

Entretanto somos de parecer que esta circumstancia pouco importa, e que a autora deste drama, tomando como fundamento da sua composição aquelle facto tradicional, conservado na crença geral do povo, poderia dar-lhe todas as proporções que imaginasse necessarias e convenientes ao desenvolvimento da sua principal idéa; e por tanto estava no seu poder considerar verdadeira a morte de Branca Dias, n'um auto de fé, e como tal apresenta-la, sob as condições d'arte no plano do seu drama.

Entendemos até que nenhuma inverosimilhança resulta desta concepção do autor, que está conforme com a successão dos factos daquella epoca, tanto mais quanto, segundo ja mostramos, eram então frequentes as victimas da inquisição, mandadas do Brasil para Portugal, e não poucos foram os colonos brasileiros que expiraram sob a pressão dos tormentos e perseguições do Santo Officio.

Que muito era que uma mulher, denunciada como judia, n'uma quadra de estremado fanatismo religioso, provasse todas as torturas e infelicidades a que eram condemnados os adeptos daquella religião abominada e proscripta?

Que muito era que em 1711 se levantasse mais uma fogueira para consumir uma brasileira, que pelos seus thesouros estaria exposta aos tramas da mais devoradora ambição, e pela sua crença excitava contra si o rancor, o odio e a animadversão publica?

Que muito era que nesse mesmo anno, quando, segundo o mesmo escriptor ha pouco citado, «achavam-se prezas pelo Santo Officio mais de cem pessoas,» como elle assevera no seu artigo—O «Brasil e a Inquisição,» impresso em o numero 16 da «Barca de S. Pedro,» existisse nos carceres da Inquisição e fosse conduzida ao supplicio uma judia como tal conhecida, e arrastada pela mais feroz perseguição ao extremo abysmo da infelicidade e da miseria?

Quando a marcha espantosa da administração ia levando em sua torrente devastadora o exterminio e a morte por todos os angulos do Brasil; quando o caracter cruel de uma deshumana politica se imprimia mui terrivel em todos os actos do governo e no procedimento barbaro e inqualificavel dos delegados do poder supremo, dos executores da lei; não era para admirar que Branca Dias encontrasse o mesmo fim que encontraram muitos outros colonos brasileiros, culpados de judaismo.

He claro, pois, que o fundamento da acção dramatica, a' que nos referimos, se não assenta em facto historico, evidente, consagrado na chronica daquelles tempos de terror e completo atrazo social, firma-se n'uma base de grande probabilidade, n'uma tradicção antiga, n'uma crença geralmente vulgarisada, e que alias não se oppõe ao que nos mostra a historia nos seus vivos quadros daquella situação excepcional e desastrosa.

Ainda quando se podesse provar que este drama envolveria algum anachronismo, trazendo como demonstração a circumstancia muito sabida, de que até o auto de fé de 17 de junho de 1731, só tinham figurado victimas do bispado do Rio de Janeiro, e que desse anno em diante he que principiam a ser remettidos para a inquisição de Lisboa colonos pertencentes ao bispado de Pernambuco; entendemos que não he isto razão sufficiente para considerar defeituosa a concepção d'acção dramatica, visto que bastava a' autora, para dar todo o caracter de realidade ao plano da sua obra, a certeza que lhe deve assistir de que naquelle tempo ainda estavam accesas as fogueiras da inquisição.

Ella podia por tanto fazer apparecer como victima das perseguições deste tribunal naquella época a protagonista do seu drama, que, vivendo então, segundo he voz tradicional, não era muito que estivesse exposta aos perigos inseparaveis dos sectarios da lei moysaica, e fosse contemplada no rol ignominioso em que figuraram o infeliz e celebre Antonio José da Silva, Thereza Paes de Jesus, o padre Manoel Lopes de Carvalho, João Thomaz de Castro, D. Guiomar Nunes e muitas outras pessoas que fôra excusado enumerar.

Além disso, se o interesse do drama podia ser bem dirigido e sustentado com a descripção de um facto, pelo menos, estribado nas crenças e tradições populares, nada se oppunha por certo a que no encadear dos successos e occurrencias désse a autora toda a expansão ao talento, introduzindo na acção os elementos proprios a communicar-lhe mais vida e fingindo até quadros a que se póde prestar a verosimilhança da tradicção.

Um drama he sempre um drama, uma obra em que a imaginação e o engenho devem apparecer e desenvolver-se em toda a força da sua sublimidade e grandeza; e ja' não he para desprezar uma composição desta ordem, quando vem apresentar sob as formas elegantes d'arte a historia de um facto, do que a poesia e a litteratura nacional podem extrahir, assim como de muitos outros, superabundante materia para quadros de extraordinaria belleza, de preciosos encantos, e de elevadissimo brilho natural.

Por outro lado a exposição da acção dramatica esta' concebida e feita com toda a regularidade quanto aos costumes, as idéas, aos factos e as personagens do periodo a que se refere.

Consultando-se a historia, se reconhece que as principaes autoridades da provincia naquelle tempo são essas mesmas que a autora faz figurar no seu drama, com os seus nomes proprios, e exercendo differentes cargos, e que além disto, as caracterisou, assim como a todas as outras personagens, com aquelles sentimentos que naturalmente cabiam a cada uma dellas.

Não menos fiel na parte que diz respeito aos successos que então se deram e na pintura que traça de todas as occurrencias politicas e sociaes de então, a autora nos faz ver e correr da acção dramatica a relação exacta dos factos que mais ou menos se prendem aos diversos episodios.

Referindo-se logo no principio da composição ao levante dos mascates, pinta com delicadeza o espirito, que então dominava; e não ha ahi brasileiro que, tendo lido, ao menos por uma vez, os annaes historicos de Pernambuco, ignore as consequencias, os resultados e funestas eventualidades a que essa guerra, occasionada pela elevação da villa do Recife, nos annos de 1710 e 1711, arrostrou esta provincia, abrindo uma luta de morte entre os Portuguezes ou *mascates* e a nobreza.

He tambem sabido, à vista da historia, que em 1711, Duguay Trouin occupou a cidade do Rio de Janeiro, que movimentos politicos de alta importancia tiveram lugar naquelle periodo, no qual por certo, não estava extincto o frenesi das paixões religiosas, augmentadas cada vez mais pelos absurdos excessos do despotismo colonial.

A autora pois collocou os acontecimentos onde lhe cumpria collocar; descreveu bem as particularidades da epoca; fez intervir com fortuna o auxilio do elemento historico onde elle podia e devia caber; … senhos os caracteres … com as cores proprias para melhor serem comprehendidos, e resp… as condições da verosimilhança no expor da … em que se funda o drama.

Quanto á moralidade, he facil de ver que e… cessario resultado a que devem tender todas … posições dramaticas, se manifesta com especi… pois a nada menos aspirou ella do que a por… ante dos olhos um quadro em que se deixam … excessos do fanatismo religioso, a insaciavel cob[iça do] ouro, os extremos de um amor infeliz, e as conse[quencias] de todas estas paixões.

Abdallah-el-Krat…

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

vegetação, e sobre a saude dos homens e dos animaes.

« 3· Quaes são os vegetaes medicinaes, como e em que casos são elles empregados na therapeutica indigena.

« 4· Fazer conhecer o temperamento geral dos habitantes, seus alimentos, suas bebidas e suas occupações e costumes ; em que época acaba e principia a menstruação. Se a fecundidade he consideravel ; qual he o termo medio da vida.

« 5· Reconhecer e descrever as molestias endemicas e epidemicas ; as molestias mais frequentes nos meninos, nos homens e nas mulheres : seu methodo habitual de tratamento, e suas causas.

« Proponho mais que se declare que a academia receberá com muito agrado, e lhes dará muito valor, as communicações que os mesmos medicos julgarem conveniente fazer-lhe no interesse da sciencia e da humanidade.

« Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1857. — Dr. José S. A. Pinho. »

— 23 —

— Lithographia e archivo militar.—O Sr. ministro da guerra visitou hontem a lithographia e o archivo militar, onde se demorou em minuciosos exames; no primeiro destes estabelecimentos assistio a diversas impressões e vio cuidadosamente a gravura da planta desta cidade, que em breve deve satisfazer as exigencias do publico, na qual estão empenhados os nomes dos Srs. F. Carneiro de Campos, Antonio José de Araujo e M. F. C. de Oliveira Soares. Passando ao archivo, occupou-se com a carta geral de Mato-Grosso que está confeccionando nessa repartição o Sr. capitão Umbelino de Campos Limpo, e principalmente na parte relativa aos pontos controversos dos nossos limites com o Paraguay. Acompanharam a S. Exc. os Srs. brigadeiros Antonio Joaquim de Souza e Moraes Ancora, directores da escola militar e do archivo.

— 25 —

O Sr. Ministro da Guerra. — O Sr. ministro da guerra dirigio-se hontem ao hospital militar da guarnição da côrte, e ao laboratorio pyrotechnico do Castello, onde examinou os differentes trabalhos das officinas.

No hospital foi S. Exc. a todas as enfermarias, fazendo perguntas aos enfermos sobre o seu estado ; visitou a secretaria ; vio S. Exc. toda a escripturação, arrecadações da roupa e do rancho, botica, cozinha, sala de operações e mais dependencias do edificio, passando depois a examinar as obras que alli mandou fazer.

Visitou tambem as obras e concertos que por conta do ministerio da guerra se tem feito no forte do Castello, a cargo do Sr. coronel Gabiso, a cujo zelo e reconhecida actividade se deve o estado de asseio e boa ordem em que se acha todo o estabelecimento.

Acompanhou o Sr. ministro nestes exames o Sr. coronel director das obras militares.

Bellas artes.—Teve hontem lugar a distribuição dos premios na academia das bellas artes, pelo Sr. ministro do imperio, pela forma seguinte :

Aula de mathematicas applicadas e desenho geometrico.

Grande medalha de ouro ao alumno José Bernardino Dias Medronho ; pequena medalha ao alumno Francisco Pereira Reis.

Aula de desenho figurado.

Pequena medalha ao alumno Pedro Americo de Figueiredo Mello.

Medalha de prata ao alumno Manoel Pereira Reis.

Dita ao alumno Ladislão de Souza Mello Netto.

Menção honrosa ao alumno Felix Matheus Warlatta.

Aula de desenho de ornatos.

Medalha de prata ao alumno Daniel Pedro Ferro Cardoso.

Aula de architectura.

Menção honrosa ao alumno Daniel Pedro Ferro Cardoso.

Aula de estatuaria.

Medalha de prata ao alumno Candido Caetano de Almeida Reis.

Aula de gravura de medalhas.

Menção honrosa do 1.º grao ao alumno Joaquim José da Silva Guimarães Junior.

Curso de perspectiva e theoria de sombras

Pequena medalha ao alumno Manoel Pereira Reis.

Dita ao alumno Pedro Americo de Figueiredo Mello.

Medalha de prata ao alumno Ladislão de Souza Mello Netto.

Dita ao alumno Delfim da Camara.

Secção de musica.

Aula de contra ponto e harmonia :

Menção honrosa do 2.º grão ao alumno Domingos José Ferreira.

Medalha de prata ao alumno Julio José Nunes.

Aula de solfejo.

Medalha de prata ao alumno Carlos Augusto de Novaes.

Menção honrosa ao alumno José Baptista Vieira.

Dita ao alumno Eloy José da Cunha.

Aula de flauta.

Menção honrosa ao alumno Francisco José da Silva Reis.

Aula de rabeca.

Menção honrosa ao alumno José Pereira da Silveira.

Aula de clarineta.

Menção honrosa ao alumno Francisco José da Cunha.

Aula de canto do sexo feminino.

Menção honrosa a alumna D. Emilia Carolina Gomes.

Dita a alumna D. Anna Sampaio Nunes.

Dita a alumna D. Maria Eugenia Pacifico do Amaral.

Dita a alumna D. Luiza Rosa Vieira.

Dita a alumna D. Maria José Vieira.

Dita a alumna D. Amelia Silva de Figueiredo.

Dita a alumna D. Maria da Gloria.

A academia distinguio os estudos de paizagem do Sr. Antonio Araujo de Souza Lobo.

BAHIA

30 de dezembro de 1857.

Le-se no «Jornal da Cachoeira» :

« Foi assassinado na estrada da Feira de Santa Anna, Albino Pereira da Costa, cidadão portuguez, casado nesta cidade, ha tres mezes pouco mais ou menos, com uma patricia nossa, tendo para alli partido no dia 20 do corrente pelas 8 horas da manhãa para tratar de seus negocios.

« Informam-nos que este assassinato fora perpetrado unicamente com o fim de roubar, como se justifica pela falta de 400$, que em sua carteira levou.

« O assassinato foi feito na mesma estrada onde succumbio o infeliz Olegario José de Cerqueira, distante delle 100 passos. O criminoso evadio-se.

« Completa-se com este o sexto assassinato, que ha dous mezes desta parte se dá pela estrada da Feira de Santa Anna. Parece-nos que vamos ter de novo por aquelles lugares uma nova geração do memoravel Lucas.»

PERNAMBUCO.

RECIFE 2 DE JANEIRO DE 1858.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Como sempre acontece, nesta quadra em que nos achamos, reina uma perfeita calmaria. No interior não ha a menor novidade digna de ser reproduzida. As noticias chegadas de outros pontos do imperio e do estrangeiro são de uma pallidez mortal.

As ruas desta cidade continuam a estar desertas, o movimento e a actividade commercial estão suspensos ; a vida está nos arrabaldes ; ahi estão as reuniões, as partidas, as folias, os prazeres, e todas as condições do « dolce farniente » da existencia, e esta situação de descanço e distracções he considerada necessaria para todas as classes e condições, embora não o seja para o pobre jornalista.

Este com effeito não tem descanço : deve trabalhar de dia e de noite, ao domingo e ao dia santo, em todos os periodos do tempo ; pois que elle he um instrumento dessas distracções dos de mais, que, ainda no campo, e envoltos nas deliciosas dobras do ocio, querem saber das occurrencias do dia passado. A tarefa do jornalista diario seria a punição mais dolorosa que se imporia a um sibarista ; mas em verdade parece-nos que os sibaristas são incapazes de semelhante missão.

Deixando porem de parte a nossa classe, he inegavel que a população tem necessidade de alguns dias de descanço no campo, e esta necessidade he prescripta pela natureza de nosso clima ; e por outro lado, a vida entre nós ainda he facil, não he preciso trabalhar dezesete e dezoito horas por dia, como na Europa, para o homem viver. Assim, julgamos que foi extemporanea a abolição dos dias santos da festa.

Parece que quando se prescrevem regras a um povo, se deve attender aos seus costumes e à sua indole, pois que quando estas regras vão de encontro a esses costumes e a essa indole, ellas se tornam um verdadeiro escarneo, e afinal são desprezadas completamente. Assim, o que temos nós presenciado depois da extincção dos dias santos ?

Embora se abram as repartições publicas, apenas um ou outro empregado se apresenta ; os outros faltam, uns pretextando molestias, alguns sem dar satisfacção, preferindo perder parte dos seus ordenados, menosprezando dest'arte a lei : mas concedendo que todos fossem às repartições, nada ou muito pouca cousa teriam que fazer. A's repartições da arrecadação apenas comparece um ou outro funccionario para fazer este ou aquelle despacho, que o teria feito outro se elle não estivesse presente.

Quanto às transacções commerciaes, ellas ficam quasi paralysadas ; pois que depois do dia 22 de dezembro até 6 de janeiro, apenas se vendem objectos de comestiveis, e estes mesmos em pequena escala, e dos que são importados já nos dias de natal ; as casas que vendem a retalho se occupam em dar balanços nos seus estabelecimentos, porque não ha quem os procure ; os homens do matto e do sertão não vem [illegible] praça. Portanto, a conservação dos dias santos que [illegible]m supprimidos, nenhum mal causaria.

[illegible]as, parando nesta digressão, e continuando na tarefa retrospectiva semanal, temos a satisfação de annunciar que, não obstante a penuria de [illegible], sabemos pelas communicações recebidas [illegible]ovincia esta em paz, que as chuvas dos ultimos dias do anno chegaram a varios pontos, e que [illegible]nno for regular, se espera uma boa co[illegible]

[illegible]rimeira secção da nossa estrada de ferro, cuja [illegible]ra foi geralmente annunciada para o dia 2 de [illegible]embro proximo passado, ainda não pertence ao dominio publico. Entretanto, depois daquelle dia, espalhou-se o boato de que provisoriamente a parte do caminho que està de alguma sorte prompta seria franqueada aos transportes da cultura da canna de assucar, aos senhores de engenho da localidade por onde passa a estrada, embora a inauguração geral e solemne tivesse lugar em outro periodo.

Todavia, he claro que, estando o terminus do caminho de ferro nas Cinco Pontas, he necessario que os objectos conduzidos até aquelle ponto sejam conduzidos para o interior da cidade, e principalmente para o bairro do Recife, deposito geral do assucar vindo dos engenhos. Consta-nos que os importadores deste genero se queixam contra a falta de meios adequados para conduzir os seus assucares até o ponto definitivo. Para occorrer a semelhante inconveniente, julgamos que seria de grande utilidade a organisação de uma companhia que se encarregasse de fazer o resto do transporte. Esta empreza não só proporcionaria grandes commodidades aos senhores de engenhos, como havia de indemnisar àquelles que se pozessem à sua frente ; e cremos que a nossa lembrança não será desprezada.

O vapor de Southampton, entrado no dia 30 do passado, foi destituido de interesse, pouco ou nada acrescentou ao que sabiamos por via do «Petropolis».

Quanto à crise commercial, as noticias são mais animadoras, especialmente as dos Estados-Unidos, e da Inglaterra ; mas em Hamburgo, onde o mal tinha assumido todas as suas proporções, os desastres eram terriveis ; e a respeito da França ainda havia serios receios de que elle se estendera. Entretanto até hoje a nossa praça está livre das tristes consequencias desta catastrophe.

Os negocios da India tinham melhorado muito, e as noticias chegadas a Londres enchiam de contentamento a população do reino unido ; e a circumstancia que mais alegrava os Inglezes era saberem que todos os triumphos obtidos pertenciam às tropas européas que lá se achavam primitivamente, pois que os reforços enviados da Grã-Bretanha ainda não tinham tomado parte na luta.

O «Cruzeiro do Sul» tambem não trouxe facto nenhum importante das provincias do sul. Ainda esta vez não foi executado o aviso do Exm. ministro do imperio, acerca do tempo que os vapores se devem demorar neste porto. Com effeito, tendo o «Cruzeiro do Sul» fundeado às dez horas da manhãa do dia 1· do corrente, segundo declarou o telegrapho, e tendo-se distribuido as cartas quasi ao meio dia, porque menos tempo não era possivel gastar-se na respectiva separação e entrega, annunciou tirar as malas para o norte às quatro horas da tarde do mesmo dia. Assim, parece que de nada vale para os senhores commandantes de vapores o aviso do Sr ministro do imperio, que determinou que os vapores se demorariam neste porto 12 horas de dia claro, e se o negocio continuar ao arbitrio dos soberanissimos Srs. commandantes, nem mesmo 6 horas se demorarão aqui os paquetes da linha brasileira.

Falleceram durante a semana 30 pessoas, sendo : 6 homens, 6 mulheres e 12 parvulos livres ; 4 homens, 1 mulher e 1 parvulo, escravos.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

Fallecimento.—Falleceu no dia 31 do mez passado, no grande hospital de caridade, um allemão, que por ser protestante não pôde ser recebido no cemiterio publico, ficando insepulto até o dia 2 do corrente, em quanto se tomaram algumas deliberações. O respectivo regente vendo-se por esse modo embaraçado, officiou ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, reclamando providencias, e este era sua resposta disse que sepultasse o cadaver em qualquer lugar, guardados os preceitos da hygiene publica, mas o mesmo regente vendo-se ainda assim em embaraços, resolveu communicar ao Exm. presid[illegible]a administração dos estabelecimentos, o q[illegible] sido determinado pelo mesmo Sr. P[illegible]licia, afim de arredar de si qualque[illegible] então teve em resposta que se[illegible] Prussia e da Suissa, e co[illegible] as providencias que [illegible] expediente de fallar [illegible] tou em mandar d[illegible]ez. Não deixa de ser [illegible]na. camara, de accord[illegible] dê algumas providen[illegible] catholicos não se lute com [illegible]ando um lugar em que [illegible] cadaveres daquelles prot[illegible] o seu cemiterio.

— *Insub*[illegible] pesar vamos referir um facto [illegible] casa dos expostos no dia 31 do mez [illegible] fazemos para que não se reproduza. Fo[illegible]nte : — Como he sabido, com a morte da r[illegible]ate daquelle estabelecimento, resolveu a administração confiar a direcção da casa as irmãas de caridade, que se mandaram buscar na França, mas antes que ellas chegassem, e não podendo o Sr. Geraldo permanecer dentro do estabelecimento como regente, visto como o regimento da casa expressamente prohibe, foi admittida por despacho da presidencia, a Sra. Candida Augusta Gomes da Silva como directora do estabelecimento, em consequencia de não ter tomado posse a que fôra nomeada. Entrando a Sra. Candida no exercicio das funcções desse lugar, e reconhecendo que as cousas não marchavam regularmente, quer da parte das expostas e quer no regimen da casa, entendeu que devia regularisa-las de tal modo que podesse chegar a moralidade precisa, mas bem longe estava ella de pensar que assim obrando fosse acarretar sobre si o odiosidade de todos que lhe devem ser subordinados, e com effeito a tal ponto tem chegado a insubordinação de toda aquella gente, que não duvidam em insulta-la a cada momento, até mesmo as Africanas em serviço do estabelecimento, como succedeu no referido dia 31 do corrente, que uma dellas chegou a ameaça-la, e pelo que foi mandada agarrar por um soldado do corpo de policia, e conduzida a casa de um dos membros da administração. Em vista de tão triste situação, não he possivel que a Sra. Candida continue a permanecer na direcção da casa e constando-nos que ella com instancia procura retirar-se, e com justa razão, porque ninguem haverá que a tanto se sujeite com semelhante gente. He de suppor que alguma mão occulta forge todas as intrigas que alli apparecem, as quaes he preciso que a Illma. administração tome na devida consideração afim de prevenir o mal antes que elle appareça em maior escala. Releva ainda mais ponderar que a situação daquelle estabelecimento no lugar em que se acha não he dos mais convenientes, e a experiencia melhor do que nós o mostrará.

— *O vapor do sul.*—No dia 1· do corrente, chegou dos portos do sul o vapor brasileiro «Cruzeiro do Sul,» e não obstante ser um dia santificado, tudo se atropellou com tanto que fosse despachado para partir no mesmo dia, e com effeito não sem grande sacrificio daquelles que trabalham, tirou as malas para seguir as 11 horas da noite para os portos do norte. Como pode com tanta celeridade se fazer um serviço methodico, tudo vai a vapor, e quem quizer melhor que se ate.

— *Processo chimico.*—As visceras do cadaver da parda em que se fez a autopsia, vão ser remettidas para Bahia, para alli se submetter a um processo chimico, por não haver aqui um laboratorio para esse fim. Um dos frascos em que se achavam os intestinos delgados, por mal acondicionado, talvez, lançou fora a rolha, deixando ficar a secretaria da policia (aonde se achava) impestada pelo estado de podridão : foi mandado enterrar, e quem sabe se outro tanto não succedera' aos de mais frascos que encerram as outras visceras ?

Quantidade dos alimentos —Nesta questão queremos provar que a hygiene e a moral são igualmente interessadas : grande he na verdade a influencia que a abundancia e privação dos alimentos exercem sobre os casamentos, nascimentos e obitos. Alguns escriptores d'arithmetica politica e de publica economia, e mesmo outros de estatistica medica, teem demonstrado que a variação no numero dos doentes pobres correspondia com a do preço dos cereaes, que no anno, por exemplo, de preço elevado desse genero, entrava maior numero de doentes para os hospitaes, e que por consequencia o numero dos fallecimentos era tambem maior do que no tempo de baixo preço. A carestia portanto exerce uma influencia bem manifesta sobre as doenças e mortalidade. Por causa de alimentação insufficiente o nosso organismo se altera, e o corpo cahe em uma fatal inanição, precedida muitas vezes de dypropesia. E quem não sabe que as gravissimas molestias epidemicas enfureceram exactamente nas circumstancias de estraordinaria carestia, ou durante os prolongados cercos ? Demonstrada a influencia que exerce sobre o homem a insufficiencia dos alimentos, convém que se dêem as providencias, afim de se remediar a diminuição da população, porque està provado que os recursos alimentares de um paiz regulam a subtracção ou augmento dos seus habitantes, luctuosos exemplos se nos apresentam as provincias do norte. Facil nos parece o remedio : cultivem-se as terras incultas, cuide-se da creação do gado e dê-se maior actividade ao commercio : afugentada a ignorancia e preguiça, não faltará mais o alimento ao homem. Não nos servimos para nosso soccorro, das autoridades de Villerme, etc., que pretendem afirmar, segundo as suas observações, que a estatura do homem se torna maior ou menor conforme a quantidade de alimentos de que se faz uso, visto que todos concordam no principio de que a falta de alimentos degrada o physico do homem, torna-o inhabil ao trabalho, predispõe-o a infinitos males, e lhes abrevia a vida. Qual he a applicação dos preceitos mais razoaveis da hygiene publica ? Que se promova o estudo da agricultura em todos os seus ramos (que mesquinhamente comprehendemos) e cujos progressos são justamente destinados a tornar cada anno a terra mais productiva. Que, finalmente se ponha um freio ao deshumano commercio de especular sobre a fome de outrem armazenando viveres para se venderem nos tempos de carestia por elevadissimos preços.

—O vapor nacional «Cruzeiro do Sul», vindo do Rio de Janeiro e portos intermedios, trouxe para esta provincia os seguintes passageiros: Samuel Norris, Manoel Dias de Silva Santos, Joaquim Antonio da Silva Guimarães, Aureliano José dos Santos, José Ignacio Loyola, tenente Clementino F. Tavares, Antonio Joaquim Marques e sua filha, Antonio José de Brito, Antonio F. Xavier Lisboa, João José P. de Magalhães, Manoel Gomes Fraga, Joaquim José Vieira, major Beraldo Joaquim Correia e 1 camarada, José Portella, Epiphanio Veras Domingues da Silva e 1 criado, Manoel Fonthan, José Joaquim Dourado e 1 escravo, Manoel Esteves da Motta, Francisco Antonio do Amaral, João Jacintho de Almeida, Francilio da Silva Monteiro, Francisco das Chagas, Francisco de Paula Tavares, Julio Gomes Villar, 1 soldado do exercito, 2 ex-praças dito,

— Resenha analytica dos preços porque se venderam os generos na semana que findou :

A carne regulou sempre a 22, 24, 26 e 28 patacas e sempre de pessima qualidade.

A farinha conservou o preço de 480, 500 e 600 rs. a cuia, não houve abastecimento, com especialidade no mercado da Boa-Vista.

O feijão tambem susteniou o preço de 1$280 e 1$440 rs. a cuia.

O milho não baixou de 400 rs. a cuia.

A carne de porco vendeu-se a 400 rs. a libra.

O arroz pilado conservou o preço de 140, 160 e 200 rs. a libra.

A farinha de trigo regulou o preço que se vê na revista commercial, mas o pão se conserva do mesmo tamanho.

A manteiga ingleza levantou para 1$280 rs. a libra.

O azeite de mamona sustentou o preço de 640 rs. a garrafa.

O azeite de oliveira tambem não baixou de 720 e 800 rs. a garrafa.

O bacalhão não obstante os carregamentos que chegaram e da grande quantidade que ha no mercado, vendeu-se a 140 rs. a libra.

A batata ingleza vendeu-se a 120 e 140 rs. a libra.

A carne secca vendeu-se nos armazens a 8$000 rs. a arroba, e nas tabernas a 400 rs. a libra.

O assucar refinado vendeu-se o da melhor qualidade a 200 rs. e do mais inferior a 180 rs. a libra.

O peixe conservou a sua carestia costumada.

As gallinhas cada vez mais encarecem ; venderam-se a 1$440 e 1$600 rs. e os perús a 6$ e 7$ rs. cada um.

O leite levantou para 320 rs. a garrafa, mas não se pense que seja puro, porque a consciencia para esse ramo de negocio desappareceu como a fumaça.

O café em caroço vendeu-se a 200 rs. a libra.

O vinho (do zurrapa) vendeu-se a 640 rs. e do melhor a 900 e 960 rs. a garrafa.

Os queijos flamengos (vulgo do reino), venderam-se a 3$ e 3$500 rs. cada um.

A banha de porco em rama vendeu-se a 640 e 720 e a derretida a 960 rs. a libra.

Todos os mais generos conservaram carestia.

— *Hospital de Caridade.* — Existiam no dia 1 do corrente 25 homens e 28 mulheres tratados pela caridade, 10 homens e 16 mulheres que pagam a casa, e 8 praças do corpo de policia.—Total 87 doentes.

— *Mortalidade.*—Relação das pessoas que foram sepultadas no cemiterio publico, no dia 30 do mez passado :

Manoel Marques, branco, solteiro, 19 annos ; febre amarella.

Joanna, branca, 5 annos ; camaras de sangue.

Genoveva da Silva, preta, solteira, 50 annos; phthisica.

Thomaz, Africano, solteiro, 50 annos ; diarrhea.

Joaquina, Agostinha de Souza, preta, viuva, 18 annos ; phthisica.

Josepha Ferreira de Amorim, parda, solteira, 20 annos ; vomitos pretos.

Bernardino José Rodrigues, branco, solteiro, 22 annos ; gastro interite.

Amelino, pardo, 5 mezes ; convulsões.

Joaquim Guilherme Carlos Vernier, branco, Allemão, solteiro, 32 annos ; tetano.

Total—9.

Dia 1· de janeiro.

Anacleto, pardo, escravo, 80 annos, casado, diarrhéa.

Maria, parda, 4 mezes, congestão cerebral.

Total—2.

— *Matadouro publico.*—Matou-se no dia 30 para consumo do dia 31 do corrente, a saber :

Companhia das carnes verdes	47 bois.
Ricardo Romualdo da Silva	10 »
Manoel de Souza Tavares	4 »
Manoel Joaquim Duarte	3 »
Luiz de Queiroz	1 »
Clemente	1 »
Total	66 bois.

Matou-se no dia 31 de dezembro para consumo do dia 1.º de janeiro, a saber :

Companhia das carnes verdes	43 bois.
Ricardo Romualdo da Silva	8 »
Manoel de Souza Tavares	3 »
Duarte	2 »
Luiz de Queiroz	2 »
Clemente	1 »
João Ferreira	1 »
Total	60

Gado morto no dia 1.º para o consumo do dia 2 do corrente :

A companhia das carnes verdes	42 bois.
Ricardo Romualdo da Silva	6 »
Manoel de Souza Tavares	3 »
Luiz de Queiroz	1 »
Duarte	3 »
Total	55 bois.

Até depois d'amanhãa.

COMARCA DE SANTO ANTÃO.

Cidade da Victoria 30 de deze[illegible]

Principiarei esta dando o me[illegible] Sr.—apreciador do merito—qu[illegible] «Diario» de 23 disse que o Vic[illegible] na discripção dos festejos do natal [illegible] M. o Imperador, deixara de m[illegible] nome do Sr. Thomé Carlos Per[illegible] primeiro influente dos festejos, [illegible] quecimento ou falta de exacta in[illegible] Cumpre-me pois confessar que e[illegible] são só partiria de não ser o Victori[illegible] informado, que o Sr. Carlos Peret[illegible] primeiro agente desses festejos ; por[illegible] Victoriense gosta de dar o seu a seu dono, maxime a um cidadão tão prestimoso e philantropico, quanto he o Sr. Carlos Peretti cujas virtudes o Victoriense muito aprecia.

Com prazer vos communico, que se vai passando a festa do natal, sem que tenha chegado ao nosso conhecimento algum acontecimento funesto dentro ou fora desta cidade, onde tem havido algumas reuniões.

O Sr. Dr. juiz de direito José Filippe de Souza Leão dando andamento ao processo de responsabilidade instaurado contra o Sr. Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros, por denuncia do Sr. Dr. Elidio Jansen de Castro Albuquerque, a julgou finalmente improcedente por falta de prova.

O Sr. delegado de policia capitão Joaquim Francisco de Oliveira està inquirindo as testemunhas sobre o homicidio involuntario praticado pelo Sr. Manoel Gomes d'Assumpção na pessoa de João, do que ja tratei em uma das minhas anteriores missivas. A referencia das testemunhas ao que ouviram do pai do morto, unica pessoa presente, quando se deu esse triste facto, attesta a innocencia do Sr. Assumpção.

Vaga por aqui a noticia que o Sr. Dr. Buarque será o successor do Sr. Dr. Cirne Lima no cargo de juiz municipal deste termo ; e se assim acontecer devemos crer, que os victorienses estarão satisfeitos : porque o nome do Sr. Dr. Buarque não he repudiado, antes acolhido e applaudido.

Os generos alimenticios conservam os altos preços ; aqui estão elevados e não ha esperança de decrescimento, em quanto existirem as causas que produzem esse effeito.

Vieram a feira do natal 130 bois que venderam-se ao calculo de 8 a 8$500 por arroba de carne ; ficaram por vender 40. A melhor carne vendeu-se nos açougues a 10$ por arroba.

Até outra vez. O Victoriense.

(Carta particular).

REPARTIÇÃO DA POLICIA

Occurrencia do dia 29 de dezembro.

Foram presos : a ordem do subdelegado da freguezia do Recife, o pardo Francisco José Ribeiro, para averiguações por crime de furto.

E a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, Manoel Correa Leal Junior, por usar de titulos individos, José Minervino, por embriaguez, e o pardo Tiburtino Correia de Amorim, por infracção de posturas municipaes.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 30 de dezembro.

Os escravos Carlota africana com tres filhos menores de nomes Virginia, Emigdio e Arthur ; Sara, Isaac e Job tambem africanos voltam pa a a Bahia com o mesmo passaporte, em companhia de sua senhora D. Maria Antonieta Muniz Franco.

-- 31 --

O escravo Moyzes, obteve passaporte para a provincia do Ceará, para ser alli entregue a seu respectivo senhor, remettido por Manoel Affonso Aquino de Albuquerque como procurador.

-- 2 de janeiro. --

O Inglez William H. Stward, legitimou-se para obter passaporte para Inglaterra, levando em sua companhia sua senhora.

O Inglez William Door, legitimou-se para obter passaporte para Inglaterra, levando em sua companhia sua senhora.

O Inglez John Bresteres, legitimou-se para obter passaporte para Inglaterra.

O escravo Joaquim, obteve passaporte para a comarca do Cabo, em companhia de seu senhor o Dr. Francisco Elias do Rego Dantas. Conforme.--O secretario,

Rufino Augusto de Almeida.

FREGUEZIA DE JABOATAO'.

UMA ESTATISTICA.

Serie de quadros concernentes a' mesma freguezia.

Conclusão.)

Relação dos inspectores dos quarteirões e das armas que cada um delles tem para o serviço da policia.

Primeiro districto.

1 Bernardino Ferreira da Cruz, comprehende a povoação, tem 8 armas.
2 Ignacio Ribeiro Ribas, comprehende os engenhos Santa Anna e Soccorro, tem 3 armas.
3 Ignacio Gomes de Lyra, comprehende o engenho Suassuna e Piedade, tem 3 armas.
4 João Marques de Almeida, comprehende o engenho Velho.
5 João Ribeiro de Andrade, comprehende o engenho Palmeira, tem 3 armas.
6 João Hermino Lins, comprehende os engenhos Macugé e Carnijó, tem 3 armas.
7 Francisco Gomes de Pina, comprehende o engenho Jardim, tem 3 armas.
8 Francisco Xavier, comprehende o engenho Carauna, tem 3 armas.
9 Felix Antonio de Luna Freire, comprehende o engenho Gurjaù de Baixo, tem 3 armas.
10 José Cavalcanti, comprehende o engenho Canzanza.
11 Manoel Gomes, comprehende os engenhos Bulhões e Caxito, tem 3 armas.
12 José Francisco Filgueira, comprehende o engenho Catende.
13 José da Costa Santos, comprehende o engenho Moreno, tem 3 armas.
14 Manoel Francisco da Silva, comprehende o engenho Matto-Grosso, tem 3 armas.
15 Jose Joaquim das Chagas, comprehende os engenhos Cananduba e Camassari, tem 3 armas.
16 João Antonio da Costa Figueiroa, comprehende os engenhos Pocinho, S. José, Sapucaia e parte do de Una, tem 3 armas.
17 João Marques dos Santos, comprehende o engenho Serraria, tem 3 armas.
18 Antonio Francisco de Souza, comprehende o engenho Cabra Velha, tem 2 armas.
19 José Joaquim da Cunha, comprehende o engenho Manassù, tem 2 armas.
20 Amaro Pinheiro Bezerra da Palma, comprehende a propriedade Duas Unas e o engenho Goiabeira, tem 2 armas.
21 Tertuliano Delgado Borba, comprehende o engenho Mussaiba, tem 2 armas.

Segundo districto.

1 José Domingues, comprehende o engenho Gurjaù de Cima, tem 3 armas.
2 José Ferreira, comprehende o engenho Novo da Conceição, tem 3 armas.
3 Theodoro Candido da Silva, comprehende o engenho Contra Assude e Buscaù, tem 4 armas.
4 João Cavalcanti de Lacerda, comprehende os engenhos Camaru' e Brejo, tem 6 armas.
5 Agostinho João da Cunha, comprehende os engenhos Pintes e Quiambo, tem 4 armas.
6 Joaquim Pereira Vianna, comprehende o engenho Pereirás, tem 2 armas.
6 Antonio Nunes de Oliveira, comprehende o engenho Tapera, tem 2 armas.
8 Olympio Fiel do Rego Mello, comprehende o engenho Jussara, tem 4 armas.
9 Norberto José da Silva, comprehende os engenhos Jaboatão, Camarão e Larangeiras, tem 4 armas.
10 Antonio Norberto da Silva, comprehende os engenhos Furna e Seva, tem 2 armas.

Relação das safras de cada engenho do 1.· e 2.· districto da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, e numero das cargas e [illegible] das de aguardente.

1·. districto.

Engenho Carauna, 327 cargas de aguardente com 7194 canadas, apurou 1864 pães de assucar, sendo 872 da fazenda e 992 do lavradores.

Dito Canzanza, 3[illegible] ditas, apurou [illegible] 1200 da fazenda e 7[illegible]

Dito Macujé 550 ditas de dita, com 11[illegible] ditas, apurou 2081 ditos de dito, sendo 1470 da fazenda e 611 dos lavradores.

Dito Gurjaú de Baixo, 25[illegible] 5040 [illegible] sendo [illegible] dores.

Dito Jardim, 214 ditas de dita com 43[illegible] [illegible] 819 ditos de dito, sendo [illegible]80 [illegible] lavradores

Dito [illegible] ditas de dita com 1600 [illegible] sendo 750 [illegible] dos lavradores.

Dito [illegible] ditas de dita, com 2200 [illegible] apurou [illegible]6 ditos de dito, sendo [illegible] fazenda e 1300 dos lavradores.

Dito Serraria, 250 ditas de dita com 5000 ditas, apurou 1759 ditos de dito, sendo [illegible]20 da fazenda e 83[illegible] dos lavradores.

Dito Cabra-Velha, [illegible] ditas de dita com 3000 ditas, apurou [illegible] ditos de dito, sendo 10[illegible] da fazenda e 311 dos lavradores.

Dito Sapucaia, 20 ditas de dita com 400 di[illegible] tas, apurou 450 ditos de dito [illegible] da fazenda e 280 dos lavradores.

Dito Pacoval, 22 ditas de dita [illegible] apurou 500 ditos de dito, sendo [illegible] fazenda e 350 dos lavradores.

Dito Pocinho, 200 ditas de dita com 4000 ditas, apurou 1100 ditos de dito, sendo 350 da fazenda e 750 dos lavradores.

Dito Catende, 220 ditas de dita com 4400 ditas, apurou 800 ditos de dito, sendo 200 da fazenda e 600 dos lavradores.

Dito Bulhões, perdeu a safra.

Dito Caxito, 250 ditas de dita com 5500 ditas, apurou 1263 ditos da fazenda.

Dito Goiabeira, 86 ditas de dita com 1720 ditas, apurou 808 ditos de dito, sendo 500 da fazenda e 308 dos lavradores.

Dito Mussaiba, não teve que moer.

Dito Manassu, vendeu o mel, apurou 875 pães de assucar, sendo 671 da fazenda e 204 dos lavradores.

Dito Canandaba, idem, apurou 350 ditos de dito, sendo 300 da fazenda e 50 dos lavradores.

Dito Sant'Anna, não destilou, apurou 160 ditos de dito, sendo 100 da fazenda, e 60 dos lavradores.

Dito Suassuna, 231 ditas de dita, com 9533 ditas, apurou 846 ditos de dito, sendo 377 da fazenda, e 469 dos lavradores.

Dito Palmeira, 160 ditas de dita, com 3200 ditas, apurou 1200 ditos de dito, sendo 950 da fazenda, e 250 dos lavradores.

Dito Soccorro, 50 ditas de dita, com 1000 ditas, apurou 300 ditos de dito, da fazenda.

Dito Velho, 60 ditas de dita, com 1200 ditas, apurou 300 ditos de dito, sendo 120 da fazenda, e 80 dos lavradores.

Dito Camassari 450 ditas de dita, com 11250 ditas, apurou 1916 ditos de dito, sendo 1914 da fazenda, e 2 dos lavradores.

Dito Carnijó 240 ditas de dita, com 5280 ditas apurou 1155 ditos de dito, sendo 843 da fazenda, e 312 dos lavradores.

2.· districto.

Engenho Pereiras, 200 cargas de aguardente, com 4000 canadas, apurou 1386 pães de assucar, sendo 1036 da fazenda, e 350 dos lavradores.

Dito Camaru', 418 ditas de dita, com 8360 ditas, apurou 1976 ditos de dito, sendo 1071 da fazenda, e 905 dos lavradores.

Dito Contra Assude, 96 ditas de dita, com 1920 ditas, apurou 800 ditos de dito, sendo 300 da fazenda, e 500 dos lavradores.

Dito Novo da Conceição, 360 ditas de dita, com 7200 ditas, apurou 2672 ditos de dito, sendo 1572 da fazenda e 1100 dos lavradores.

Dito Gurjau' de Cima, 300 ditas de dita, com 6000 ditas, apurou 1740 ditos de dito, sendo 500 da fazenda, e 1240 dos lavradores.

Dito Quiaombo, 161 ditas de dita, com 3220 ditas, apurou 1305 ditos de dito, sendo 809 da fazenda, e 496 dos lavradores.

Dito Brejo, 350 ditas de dita, com 7000 ditas, apurou 2100 ditos de dito, sendo 1500 da fazenda, e 700 dos lavradores.

Dito Pintos, 300 ditas de dita com 6600 ditas, apurou 2500 ditos de ditos, sendo 1500 da fazenda, e 1000 dos lavradores.

Dito Jaboatão, 100 ditas de dita, com 2000 ditas, apurou 1000 ditos de dito, sendo 300 da fazenda, e 700 dos lavradores.

Dito Camarão, 120 ditas de dita, com 2400 ditas, apurou 1150 ditos de dito, sendo 200 da fazenda, e 950 dos lavradores.

Dito Furna, 150 ditas de dita, com 3000 ditas, apurou 1440 ditos de dito, sendo 500 da fazenda, e 940 dos lavradores.

Dito Larangeiras, 100 ditas de dita, com 2000 ditas apurou 1506 ditos de dito, sendo 500 da fazenda, e 1006 dos lavradores.

Dito Seva, 100 ditas de dita, com 2000 ditas, apurou 1200 ditos de dito, sendo 800 da fazenda, e 400 dos lavradores.

Dito Jussára, vendeu o mel, com 830 ditos de dito, sendo 400 da fazenda, e 430 lavradores.

Dito Floresta, 120 ditas de dita, com 2400 ditas, apurou 1780 ditos de dito, sendo 1040 da fazenda, e 740 dos lavradores.

Dito Javenda 600 ditas de dita, com 12000 ditas, apurou 2700 ditos de dito, sendo 2000 da fazenda, e 700 dos lavradores.

Dito Biscau' não destilou, apurou 195 ditos de dito, 115 da fazenda.

Dito Una, não destilou, apurou 300 ditos de dito, sendo 250 da fazenda, e 50 dos lavradores.

Somma total, 9507 cargas de aguardente, com 184123 canadas : 56195 pães de assucar sendo 33745 da fazenda, e 22450 dos lavradores.

Para o calculo que segue-se damos termo medio ao pão de assucar o valor de 15$300, avaliado o branco tendo 2 arrobas e 4 libras a 5$200 : o sumenos 18 libras a 4$: e o mascavado 28 libras a 3$. As aguas-ardentes damos-lhes o preço medio de 900 reis a canada. Temos pois, valor da safra de aguas-ardentes, 184123 canadas a 900 reis em reis 165:720$700. valor de 56195 pães de assucar a 15$300 em reis 879:783$500, sendo dos lavradores 34:348$500 reis, dos senhores de engenho 536:298$500. Total 1:045:504$200 reis.

11 Antonio Francisco da Silva, comprehende os engenhos Floresta e Javenda, tem 3 armas.

Relação dos artifices.

Caldeireiros	4
Carapinas	10
Pedreiros	13
Ourives	6
Marcineiros	2
Ferreiros	3
Oleiros	3
Pintores	1
Alfaiates	3
Tanoeiros	4
Sapateiros	5
Seleiros	1
Armadores	1
Somma total	56

RELAÇAO DAS PESSOAS BRANCAS, PARDAS E CRIOULAS DE CADA UM DOS ENGENHOS DA FREGUEZIA DE SANTO AMARO DE JABOATA'O.

Numeros.	LUGARES.	Pessoas brancas.	Pessoas pardas.	Pessoas crioulas.	Total de cada lugar.
1	Povoação...	153	252	29	434
2	Engenho Bulhões.	1	122	10	133
3	» Suassuna.	22	97	2	121
4	» Quiahombo	36	21	26	83
5	» Pintos	78	124	17	219
6	» Soccorro	28	52	22	102
7	» Pocinho...	18	45	5	68
8	» Una	21	8		29
9	» Moréno...	28	134	10	172
10	» Javenda	52	81	40	173
11	» Serraria...	14	27	17	[illegible]
12	» Novo da Conceição.	126	22	[illegible]	[illegible]
13	» Palmeira	37	76	[illegible]	[illegible]
14	» Sapucaia..	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	» Goiabeira.	35	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	» Matto-Grosso	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	» Floresta...	[illegible]	[illegible]	[illegible]	80
18	» Cabra-Velha	[illegible]	[illegible]	[illegible]	82
19	» Ca[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	67
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	40
[illegible]	[illegible]	91	[illegible]	[illegible]	185
[illegible]	[illegible]	56	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	» [illegible]-de-cima..	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	» Canzanza	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
25	» Carnijó	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
26	» Mussaiba.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27	» Jardim	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	» Gurjaú de-baixo.	76	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	» Contra-assude	122	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	» Buscahú..	37	[illegible]	[illegible]	38
[illegible]	» Pacoval	22	[illegible]	[illegible]	22
32	» Sant'Anna	46	[illegible]	[illegible]	181
33	» Velho	28	[illegible]	[illegible]	86
34	» Brejo	78	[illegible]	[illegible]	106
[illegible]	» Carauna...	145	[illegible]	[illegible]	207
[illegible]	» Caxito	34	[illegible]	[illegible]	91
[illegible]	» Jussara	66	[illegible]	[illegible]	76
[illegible]	» Jaboatão.	92	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	» Seva	41	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	» Camarão.	28	47	[illegible]	75
[illegible]	» Larangeiras.	23	15		38
[illegible]	» Manassú.	15	63	20	98
[illegible]	» Ferruas..	34	103		137
[illegible]	» Pereiras..	34	91	1	126
45	» Tapéra	19	63		82
46	» Camarú...	145	47	15	207
	Somma[illegible]	2340	3129	397	5866
	Total [illegible] população escrava				3275
	Somma [illegible]				9141

MAPPA estatistico das pessoas livres e [illegible] commettidas, e [illegible] epidemia do 1· [illegible] freguezia de Santo [illegible] Jaboatão termo da cidade do [illegible] provincia de Pernambuco.

Numeros.	1º DISTRICTO. Engenhos.	Acommettidos.	MORRERAM. Livres. Homens.	Livres. Mulheres.	Escravas. Homens.	Escravas. Mulheres.
	Povoação	383	58	58	4	14
	Piedade	25	3	5		
	Duas Unas	10	2	2		
1	Santa Anna	43	4	4	11	4
2	Soccorro	49	4	12	6	9
3	Suassuna	50	3	3	8	3
4	Palmeira	41	1		1	1
5	Macugé	68	10	11	3	3
6	Canzanza	28			1	
7	Carauna	351	5	3	11	7
8	Jardim	176	3			
9	Carnijó	103	6	3	5	2
10	Matto-Grosso	85			2	1
11	Moreno	177	14	4	4	4
12	Cabra-Velha	46	15	7	2	2
13	Serraria	49	7	7		3
14	Catende	120	16	8	25	10
15	Cachito	252	4	5	20	7
16	Bulhões					
17	Velho	30	1	4	3	2
18	Manassú	60	9	4	1	
19	Mussaiba	22				
20	Canandaba	35	1			
21	Camassari	62		1	1	1
22	Pocinho	16	1	2	2	5
23	Goiabeira	11	1	4	1	
24	Gurjaú de Baixo	120	8	1	1	
	Somma total.	2412	176	148	112	78
	2º DISTRICTO.					
1	Gurjaú de Cima		9	7	10	8
2	Conceição	53	12	2	6	8
3	Javenda	59	9	6	8	6
4	Camarú	44	2		3	
5	Contra Assude	53	3	2	1	
6	Brejo	12	1			
7	Quiaombo	22		1		
8	Pereiras	58	5	3	2	4
9	Pintos	69	10	6	6	3
10	Jaboatão	48	8	6	5	6
11	Larangeiras	30	6	4	5	
12	Furnas	6	4	2		
13	Tapera	24	7	4		
14	Camarão	38	4	2	2	4
15	Jussàra	54	8	6	9	2
	Somma total.	590	88	51	57	41
	Total da fregz.ª	3002	264	199	169	119

Correspondencia.

COMARCA DA BOA-VISTA

29 de novembro.

Depois que a secca apertou fortemente na comarca, nunca mais pude obter uma noticia das differentes localidades della ; porquanto o compadre Chiquinho, estando prestes a perder o seu castanhinho, que se acha extenuado de forças, com o couro em cima dos ossos, não frequenta, ha tempos, os lugares, donde trazia-me sempre alguma nova. Assim, quasi nada tendo a' contar-lhe, irei fallando sobre a minha mofina, que he a incorporação desta comarca à nova provincia de S. Francisco.

Na minha ultima, eu disse, que sendo a conveniencia da creação de novas provincias, o facilitar-se mais a boa administração da justiça, e tornar-se mais prompta a acção do governo ; e sendo daqui a Villa da Barra igual caminho que ao Recife, era, todavia necessario, dobrado tempo para ir-se àquella villa, do que he necessario para ir-se a esta cidade ; porquanto para o Recife, [illegible] não digo de Cabrobó, digo do Ouricury e [illegible], vai um pedestre e volta com sua viagem redond[illegible] 30 dias, (e até em 28 dias, como sei), e para a Villa da Barra sómente em 50 e tantos ou 60 dias, se pode fazer essa viagem redonda ; esta creação da provincia de S. Francisco, incluindo esta comarca, longe de satisfazer aos fins para que he feita, lhes ia inteiramente de encontro e por conseguinte era impolitica e absurda, e como tal, devia cahir na 3.ª discussão, ou pelo menos ser deslocada do projecto esta comarca. E mais cousas mostrei, ficando a espera de que alguem dissesse alguma cousa neste sentido, ou em prol de minha opinião e contra a inviolabilidade do projecto, ou contra mim ; para que, fazendo deste negocio um campo de discussão, desse elle nas vistas dos deputados geraes, principalmente dos de nossa provincia, o que não tive o gosto de ver effectuar-se ainda.

Lendo, porém, não sem amargura, um trecho da carta XV do seu correspondente do Rio de Janeiro, prevaleço-me da occasião, para, destruindo algumas das razões, que motivara àquelle escriptor publicar asseverações tão duras para nós, chamar por este meio a attenção da deputação desta provincia.

Eis-me, pois, perante o Sr. Lucio Luna, pedindo-lhe, preste attenção ás minhas considerações, e depois far-nos-ha mais justiça.

Diz o trecho de sua carta : — Que mal póde fazer a Pernambuco ou a Bahia a perda desses sertões inhospitos, que banha o S. Francisco, pelos quaes se caminha leguas e leguas sem encontrar habitação humana, e onde uma população mal educada vive e definha na pobreza e na ociosidade, sem os habitos de trabalhos e os gozos da civilisação ? E, pois, porque se não ha de crear a comarca do Urubú, proposta na camara dos deputados ha alguns annos pelo Sr. Wanderley ? Convence-te, meu amigo, que he somente o contacto, a acção prompta do governo que póde civilisar essas regiões barbaras. Essa será a nossa principal colonisação.—

Muito bem, Sr. Lucio Luna, a sua oração he boa, mas o que he preciso saber he, se ella encaixa. Mais sabe o tolo no seu, do que o avisado no alheio. V. S. està no Rio de Janeiro, e eu estou na comarca da Boa-Vista, e assim, lhe digo, V. S. ignora tanto disto aqui, quanto eu disso lá. As margens do S. Francisco, que estão sob a comprehenção desta comarca, não são tão inhospitas, quanto S. S. assevera, nem são habitadas por selvagens, e gentes barbaras ; pois dentro da comprehenção de 57 leguas, que o S. Francisco banha esta comarca, contam-se duas villas, que são Cabrobó e Boa Vista, e o bello e florescente povoado da Passagem do Joazeiro. Na margem fronteira em igual terreno, conta-se a commercial villa do Joazeiro, a villa do Capim-Grosso e o povoado de Pambu'. Temos em as nossas duas villas 2 juizes municipaes formados, o Dr. juiz de direito e o Dr. promotor ; 2 tribunaes de jurados, 2 camaras municipaes, e um collegio eleitoral. E, pois, já não póde a população destes dous termos ser barbara, nem o seu terreno tão inhospido. Estarà, sem duvida S. S. persua[illegible] que da cidade do Recife á esta comarca s[illegible] guas ?

Leia o Sr. Lucio Luna o mapp[illegible] trativo das distancias desta provinc[illegible] que elle conta do Recife a Cabro[illegible] guas ; a' Boa-Vista 153, e ao Ouricu[illegible]. Convencido, como estou, de que este mappa contém seus erros, isto he, tem algarismos demasiado altos, direi que do Recife a' Cabrobó por Caruaru', que he o caminho mais perto, são 137 leguas, e ao Ouricury 156, vindo a ser do Recife às duas villas de Boa-Vista e Ouricury, quasi a mesma distancia, com a pequena differença de 3 leguas.

Já se vê, pois, que em uma provincia adiantada como a de Pernambuco, a distancia de 156 leguas, não he tão demasiada, que tornem estes sertões inhospitos, e os seus habitantes barbaros ; por tanto, peço ao Sr. Lucio Luna, que retire estas phrases, e empregue-as quando tratar de Mato-Grosso, Amazonas, etc. Esta comarca recebe correios do Recife todas as semanas ; està a distancia de 12 leguas da cidade do Crato, hoje florescente e commercial, com quem entretém muitas relações ; està com Joazeiro defronte, lugar hoje de um grande commercio com todo o centro do Piauhy, o emporio de do Rio, e todas estas cousas contribuem para que isto por aqui não seja inhospito, nem barbaro. Ninguem melhor do que o Sr. Dr. Brandão, sabe, se na essas inhospitalidades e essas barbarias.

Deputação pernambucana, lede esta missiva cheia de puras verdades, e compenetrada do direito, que nos assiste de sermos pernambucanos ; da injustiça, que se nos quer fazer, deslocando-nos do mais perto para o mais longe, do melhor para o peior, do absurdo emfim, de semelhante medida, elevai vossa eloquente voz na camara quatriennal, e levai-o ao animo daquelles que mais se empenham por semelhante medida, a convicção de que esta comarca jamais deverá pertencer a uma provincia, cuja capital fora Villa da Barra, ou outra assim como ella longinqua. Mostrai, que uma parte de Pernambuco não deve retrogradar de um estado, quando não florescente, ao menos esperançoso, para um de um presente desesperado, e de um futuro a toda prova mesquinho. Dizei e mostrai, que se esta parte do centro de Pernambuco necessita pertencer a outra provincia, que [illegible] ser creada, [illegible] para ficarmos muito [illegible] de sua capi[illegible] que para [illegible] mos vill[illegible] [illegible]

Teem s[illegible] a fregue[illegible] Cabrobó ; sendo [illegible] que ha morrido sob[illegible] e nesta ainda he pequ[illegible]

Nos ultimos dias do [illegible] em Cabrobó o Dr. José Ro[illegible] juiz de direito interino, quand[illegible] nho filho do major Joaquim de [illegible] morte, parecendo ao sobredito D[illegible] febre amarella, secundado pelas [illegible] res Picanzo, que qualificou [illegible] amarella a um incommodo [illegible] soldados, assombro-os p[illegible] o [illegible]rmo, q[illegible] quizeram retirar-se immediatamente [illegible]ando com esse panico um alarma espantoso [illegible]. Muito admirou-me ver em gente tão [illegible], tão fracos sentimentos ; quasi que não acredito. E, pois, disse eu, assim como o caso foi de suppota febre amarella, se fosse de cholera real, onde ia ter o meu Dr. e o meu alferes ? Passariam o Arripe ?

Não tendo o sobredito Dr. effectuado o sorteio dos jurados, para o que havia do a Cabrobó, porque quando achava-se alli em direcção disso, recebeu o officio do juiz de direito effectivo, communicando-lhe haver chegado, e entrdo no exercicio, gorou ainda desta vez a esperança de funccionar o jurados daquelle termo.

Compridas pois acham-se s previsões do compadre Xiquinho, de que ainda este anno não funccionaria o jury.

Pelo meiado de outubro [illegible] mais ou menos, entrou o Dr. Passos no exercicio de juiz municipal e delegado do termo da Boa-Vista, onde vai indo bem.

Deram-se as ele[illegible] para a provincial, e obtiveram nos dous collegios de Ouricury e Boa-Vista votos, os seguintes senhores :

Dr. Joaquim de Souza Reis	86
Dr. Brandão	77
Vigario Francisco Pedro	67
Coronel Carvalho	67
Dr. Braga	54
Costa Monteiro	26
Visitador Modesto	25
Dr. Duarte	24
Dr. Sabino	21
Dr. Sette	8
Dr. Figueira	2

Tem Tacaratu' de dar 22 ou 23 votos, os quaes, devendo recahir, segundo se conta, nos dous primeiros votados, e no Costa Monteiro, não terão de alterar a ordem em que estão presentemente, por isso serão deputados os dous primeiros e um dos dous segundos a favor de quem der a sorte ; e assim terá de, pela segunda vez, tomar assento na assembléa provincial um deputado dos bois, segundo foi qualificado, um sertanejo, que tambem foi eleito na era de 40. Só por causa desta qualificação eu não quereria assumir a essa honra ; são modos de pensar, são gostos.

Nada de chuva até esta data, e a secca vai rapiando os seus estragos. Deos nos acuda.

Deseja-lhes boa saude, o seu etc.

O Noticiador.

Publicação a pedido.

COMARCA DO BONITO.

Faltam-me expressões com que possa manifestar aos Illms. Srs. eleitores do Bonito a gratidão, de que me acho possuido pela subida honra que se dignaram de conferir-me, escolhendo-me para um de seus deputados provinciaes. Essa prova de estima e confiança que acabo de receber dos habitantes daquella comarca, he ainda uma attenção, que me penhora para com aquelles, a quem ja devia não pequenas considerações.

Prevaleço-me do ensejo para dar tambem aos amigos, que alli tanto se esforçaram por minha eleição, este publico testemunho de meu reconhecimento. Natal, 16 de dezembro de 1857.—Delphino A. Cavalcanti de Albuquerque.

Variedades.

— Quando se faz aspersão sem pluvial, deve-se adoptar a estola em forma de cruz, e não pendente dos lados 30 de setembro de 1679

— Quando o governador, e magistrados da cidade vem à igreja cathedral com as insignias de sua cignidade, são recebidos por um dos membros do cabido em pluvial, o qual lhes apresenta o aspersorio, e agua benta —S. C. R, agosto de 1836.

— Não se devem servir de formulas de benções alem das que se acham no ritual romano, a não haver approvação especial da santa sé.—S. C. R., 7 de abril de 1832.

— Quando se dá a benção ao povo com a sagrada Pixide, deve o sacerdote cobri-la toda com a extremidade do véo de hombros. —S. C. R., 23 de fevereiro de 1839.

— Ao celebrante compete a benção das cinzas, dos ramos, e das velas no dia da Purificação.—S. C. R., 1 de setembro de 1838.

— Para benzer, e indulgenciar as cruzes e rosarios, basta o signal da cruz sem a pronunciação da formula da benção, e sem aspersão d'aguabenta.—S. C. R., 8 de janeiro de 1843

— O bispo tira a mitra, e barretinho, quando lança benção solemne ao povo com o Santo Lenho, ou com alguma reliquia insigne de algum Santo.—S. C. R., 23 de setembro de 187.

— No artigo de morte deve-se dar a benção aos meninos, que por falta de idade ainda não tem dito sua primeira communhão. —S. C. R., 1 de dezembro de 1826.

— Não convem na exposição do SS. Sacramento catar canticos em lingua vulgar, nem tambem durante a missa solemne — S. C. R., 21 de março de 1609, e 24 idem de 1857

— Os cantores não devem principiar a cantar no coro o introito da missa antes de chegar o celebrante ao altar.—S. C. R., 14 de abril de 1753.

— Na eleição do SS. Sacramento nas missas solemnes, pode-se cantar —Tantum ergo— ou outra antiphona propria á tão grande S[illegible].—S. C. R, 14 de abril de 1753.

— Os musicos assistindo a procissão devem ir diante do clero.—S. C. R., 25 de setembro de 1837.

— O calix e patena perdem a sua sagração sendo dourado de novo.— S. C. R., 14 de janeiro de 1845.

— O celebrante levando o calix para o altar, pode tomar agua benta, ou não, conforme lhe for mais commodo.— S. C. R., 27 de março de 1779.

— Fora do caso de necessidade o diacono, e subdiacono não devem ajudar o celebrante a revestir-se dos paramentos.—S. C. R., 13 de janeiro de 1677.

— Ao bispo somente compete revestir-se ao altar ajudado de seu capellão.—S. C R., 17 de janeiro de 1793, 27 de agosto de 1822.

(Do Catholico da Bahia).

COSTUMES HESPANHOES.

As feiras.

Deriva-se a palavra feira, da latina—forum—que significa praça publica ou sitio em que se tem o mercado : a feira differença-se do mercado no maior numero de compradores e vendedores que attrahe a um lugar a franquia dos generos concedida pelo governo, e em que os mercados são diarios ou semanaes e as feiras teem no anno dias determinados.

Os Gregos chamaram—Agora—às praças publicas, e os Romanos—Forum—, nome que não só possuiram as suas 17 praças publicas, das quaes tres estavam dedicadas a administração de justiça, e por isso as chamavam—Fora civilia e judiciaria—(as outras onde se vendiam os comestiveis e mercadorias denominavam-nas—Fora venalia) mas tambem as povoações do imperio em que se faziam as feiras como—Forum Livii o Forum Julium—e outras, as quaes, fazendo-se muitas habitações para a commodidade dos concurrentes, chegaram a ser grandes povoações, que tomaram um nome além daquelle.

Se tivessemos de fazer menção de foros ou praças publicas romanas, seria preciso descrever as ricas collecções de estatuas que as adornavam, entre [illegible] tinham o primeiro lugar os foros ou pra[illegible] [illegible]tonio Nerva e sobretudo o—Fo[illegible] [illegible]mas não sendo essa a nossa mis[illegible] [illegible] acrescentaremos que não havia [illegible] gsma, por pequena que [illegible] praça onde se reunisse e [illegible] a justiça, até que se [illegible] as basilicas.

[illegible]ologistas que feira se derive [illegible] que significa festa, e dão co[illegible] antigamente, só os lugares onde se [illegible] estas e dedicações das igrejas, parti[illegible] Hespanha, França e Mexico, as [illegible] regularmente em campo raso, com [illegible] construidas para esse fim, para commo[illegible] e vendedores e compradores, com as quaes [illegible] ruas, e se dava ao local o aspecto de uma [illegible]ravana ou povos ambulantes.

[illegible]do de parte a origem mais ou menos an[illegible] [illegible]iras nos paizes conhecidos, e cingindo-nos [illegible]spanha, temos que remontar-nos aos primpos para lh'a achar, e apezar disso não a [illegible]remos. Reunindo todas as poucas noticias [illegible] e este ponto se acham disseminadas em nossas [illegible]nicas e historias, e o que sobre ellas diz Morales [illegible]uas «Antiguidades de Hespanha» ; Giron, Memorial Estrellado» ; Salas Calderon, no [illegible]oleto de Antiguidades» ; Cobarrubias, na [illegible]am das linguas» ; Soles, na «Historia da [illegible]spanha» ; Florinda de Ocampo, e Aristo[illegible], e Hildebrando, ao fallar da peninsula, procuraremos dar noticia deste antigo costume.

Attendendo as noticias mais antigas que dão nossas chronicas, as feiras datão, em Hespanha, do tempo, em que se principiou a povoar segunda vez, no anno de 1030, antes de Jesus Christo, por ter ficado inhabitada na grande secca que soffrera. Diz-se que entre as nações que vieram desta vez povoar a peninsula, foram os Ródios, senhores então dos mares os que fundaram na Catalunha a cidade de Rosas, defronte do sitio onde depois se fundou Ampurias, com o intento de celebrar neste porto as suas feiras, donde as tomaram os Hespanhoes. Que os Phenicios invejosos das riquezas que possuiam os ródios em Hespanha, vieram a — Tarteso —(Cadiz) pelos annos de 3180 da creação, 821 antes da nossa era, e trazendo as suas mercadorias, fizeram as suas feiras com os Hespanhoes, dando-lhes azeite, e outros fructos e estofos fabricados no seu paiz, por ouro e prata das nossas ricas minas.

Estas parece que foram as primeiras feiras que houve em Hespanha.

A primeira cidade consideravel de Hespanha, nos tempos em que fallamos, póde dizer-se que foi Tartesso, se bem que outros pretendem que foi Tarefa ou Carteya, mas seja como quizerem, o certo he que a primeira das mercadorias que appareceu na Andaluzia, exis[illegible], e foi a mais rica e abundante de toda a peninsula por muitos tempos.

Os Phenicios, segundo o bibliotecario frei João Giron, fizeram por muitos annos o commercio com a Hespanha, e provavelmente não só a indicada feira, mas tambem estabeleceram em Cadiz, Cordova, Malaga e outras partes que cita Strabon, que falla do commercio dos Phenicios neste paiz.

Os Ampurienses proseguiram augmentando a concurrencia das suas feiras, e estendendo-se por todo o principado de Catalunha e costa de Valencia, foi-se estendendo este costume, que acabaram de generalisar os Carthaginezes, nação puramente guerreira e commercial, que se apoderou das costas da Hespanha.

Os Romanos estabeleceram as feiras em quasi todas as suas colonias, e não poucas lhe foram fatais, pois que em algumas dellas castigaram a sua confiança os inimigos do seu nome, até que conquistada à força de sangue toda a peninsula, perderam a sua ultima guarida dos filhos de Cathargo.

Os Godos seguiram os Romanos nos costumes das feiras e nos dias em que se celebravam concediam-se franquias consideraveis aos vendedores, particularmente nas que se verificaram em Toledo, Burgos e Gijon.

Apoderando-se os Arabes de Hespanha, e destruida a monarchia goda, os crentes do alkorão, por um espirito de inconcebivel tolerancia, posto que esta se oppõe ao fundamento da sua religião, deixaram aos christãos o uso da sua religião e de suas praticas e costumes, e como uma dellas eram as feiras, continuaram a faze-las com todos os povos em que a guerra não impedia, e ainda algumas vezes se fazem treguas em obsequio ao commercio de ambos os contendores.

As feiras de Cordova, Mairena, Sevilha e Malaga, entre os Mouros de Andaluzia, e as de Medina, de Campo, Zamora, Leon, Burgos, Merida e Valladolid, entre os Hespanhoes christãos, foram as que appareceram em mais nomeada, e tanto em umas como em outras os commerciantes de ambas as crenças vinham vender os seus generos, se bem que os Judeos eram os que iam em maior numero, e os que tiravam mais proveito dellas, porque eram tambem os que melhores generos apresentavam. Os principaes generos que se vendiam nestas feiras, eram armas, cavallos e monteiras, cousas, naquella época, da maior ahida ; mas sem embargo, os ricos estofos do Oriente e os preciosos brocados e bordados feitos pelas industrias musulmanas, alegravam a vista das formosas e avasiavam, como hoje, a bolsa dos esposos e doradires e dos paes carinhosos.

A medida que os reis hespanhoes iam conquistando os seus estados e vencendo os mouros, foram concedendo a seus povos as feiras, ja francas, ja com direitos ou alcavalas, e neste costume se tem seguido até nossos dias, em que se acham mais do que nunca generalisadas as feiras, porque as pode ter todo o povo que as solicita.

Segundo o satyrico Marcial, a quem se refere Sala Calderon, nas feiras que tinham os romanos ao celebrar as suas festas saturnaes se costumavam fazer presentes as jovens por seus amantes, e as creanças por seus pais, e os amigos enviavam-se mutuamente presentes, recordando nestes actos de

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

liberalidade, a abundancia que produziam as beneficas artes que ensinou aos homens o seu fabuloso deus Saturno. O costume destes presentes, que nós indicamos com a palavra feiras, passaria dos Romanos aos Hespanhoes e tem chegado até nós, se bem que tão decahido, que tem ja pouca parte nelle a galanteria e o cavalheirismo, e ficou quasi reduzido a ser exclusivo das creanças, que adquirem nesta época os seus objectos marciaes, e as meninas as suas phantasticas bonecras.

Posto que se não possa duvidar que em Madrid haveria ja feira no tempo dos Arabes, como as havia em quasi todos os povos dominados por elles, constando-nos que as tinham em Getas (hoje Getafe), povo de consideração então: nos annaes desta villa não as encontramos até meado do seculo XV, em que as concederam em remuneração de parte do seu territorio.

Tendo D. João II dado em senhorio a seu criado D. Luiz de la Cerda as villas de Cubas e de Grinon, pertencentes a Madrid, remunerou esta perda concedendo a esta villa duas feiras francas, uma pelo S. Miguel e outra pelo S. Matheus, segundo o demonstra um previlegio dado em Valhadolid, aos 8 de abril de 1447.

Hoje resta apenas a feira de S. Matheus, que principia em 21 de setembro e dura 15 dias, e a de S. Miguel, que começava em 8 de maio, supprimio-se por pouco productiva. A proposito das feiras de Madrid, o marquez de Esquilache disse no romance 40:

> Ferias me pide por Moyo
> Y para pedirlas Menga,
> Cada dia es San-Miguel,
> Y todo el ano son *ferias*.

A maior parte dos nossos lyricos teem descripto as feiras, em particular as de Madrid, e ainda os nossos mais celebres dramaticos teem dedecado alguns versos á ellas.

As referidas feiras faziam-se antigamente, primeiro fóra das *portas* de Guadalajará, onde se collocavam as fructas e demais objectos, e na Segoviana e la Vega, onde concorriam os vendedores de cavallos, mulas e outros animaes. Construida a praça Maior (hoje da Constituição) mudaram-se as feiras para aquelle local e para o Prado de S. Jeronymo, onde se vendem os animaes, sitio onde permaneceram até ao tempo de Fernando VI, no qual se verificaram na praça da Gebada para os generos, e na do Rastro para os animaes, onde as temos conhecido até ha annos, que se mudaram para a rua de Alcalá.

No anno de 1839 puzeram-se como ensaio na praça Maior em umas bonitas e simples fileiras de caixões feitos em beneficio pelos pobres de S. Bernardino; mas reparando não ser ja hoje aquelle sitio lugar a proposito, pela muita concurrencia, voltaram para a rua de Alcalá, onde se achavam collocados os objectos nos referidos caixões de S Bernardino, havendo se situado o mercado semanal dos animaes no portelho de Valença e praça de Levopiés. A feira de Madrid, apezar de quanto se diga, e de ter neste ponto feira todo o anno, he das mais concorridas em toda a Hespanha.

(*Rei e Ordem*).

Commercio.

CAMBIOS

Sobre Londres, 24½ 90 d. v.
« Paris, 390 a 400 rs. por fr.
« Lisboa, 110 por % de premio.
Desconto de lettras, 12 a 15 por cento.

OURO—Onças hespanholas.	31$000
Ditas mexicanas.	30$000
Moedas de 6$400.	16$500
« de 4$000.	9$300
PRATA.—Patacões brasileiros. . . .	2$080
Ditos columnarios.	2$080
Ditos mexicanos	1$880

ALFANDEGA.

Descarregam hoje 4 de dezembro.
Patacho inglez—Expresss—mercadorias.
Brigue inglez—Genevieve—mercadorias.
Brigue inglez—Millicent—bacalhão.
Barca ingleza—Norval—idem.
Barca ingleza—Cruzader—mercadorias.
Brigue portuguez—Monteiro I—idem.
Barca americana—Henriette—farinha de trigo.
Brigue hamburguez—Nancy—fazendas.

EXPORTAÇAO'.

Liverpool, brigue inglez «Arena», de 338 toneladas, conduzio o seguinte: — 409 saccas com 2,036 arrobas e 19 libras de algodão, 2,800 saccos com 14,000 arrobas de assucar, 6,000 pontas de boi, 11,000 sapatinhos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 . . . . . 331$646

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 . . . . . 340$389

PRAÇA DO RECIFE, 2 DE JANEIRO DE 1858, AO MEIO-DIA.

Revista semanal.

Cambios - - - - Os dias festivos do natal, e mesmo a pouca animação em que se acha o commercio pelas más noticias que vieram da Europa, fez que nada se fizesse na semana que hoje acaba.

Algodão - - - - Sómente entraram 51 saccas e o mercado esteve em apathia.

Assucar - - - - O mercado esteve frouxo em consequencia das noticias da Europa; e não consta houvesse vendas para exportação. Pagou-se aos conductores de 3$400 a 4$ por arroba do branco, 3$ a 3$200 pelo somenos; de 2$200 a 2$400 os mascavados purgados, e de 1$800 a 2$ rs. por arroba pelo bruto.

Couros - - - - Em apathia.

Bacalhão - - - - Retalhou-se de 14$ a 15$ rs. a barrica e ficaram em ser 19,000 barricas.

Carne secca - - - Vendeu-se de 5$000 a 6$400 por arroba do Rio Grande, e de 5$100 a 5$600 a de Buenos-Ayres, ficando em ser 12.000 arrobas da primeira e 16,000 da segunda.

Farinha de trigo - Sómente tivemos um carregamento de Baltimore, com o qual o deposito sobio a 17,900 barricas, sendo 8,000 de Richmond, 5,800 de Trieste, 3,300 de Baltimore e 800 de Philadelphia. Vendeu-se de 21$ a 25$ por barrica da primeira, de 26$ a 28$ da segunda, 23$ da terceira e 24$ da quarta.

Manteiga - - - - Ficaram em ser 450 barris da ingleza e 1,000 da franceza, tendo-se vendido a 920 rs. por libra da primeira e 620 da segunda.

Queijos - - - - Venderam-se a 2$800 os flamengos.

Desconto - - - - De 12 a 15 por cento ao anno.

Tocaram no porto: 3 vapores, 3 navios com carregamento de bacalhão e 3 de sal.

Entraram: 8 embarcações de cabotagem, 1 de bacalhão, 1 com fazendas europeas, 1 com carne, 1 com madeiras e 1 com cemento.

Sahiram: 2 com generos do paiz para portos estrangeiros, 8 de cabotagem, 2 em lastro e 1 com sal.

Ficaram no porto 89 embarcações, a saber: 7 americanas, 1 belga, 22 brasileiras, 3 dinamarquezas, 8 francezas, 2 hamburguezas, 4 hespanholas, 2 hollandezas, 21 inglezas, 14 portuguezas, 2 sardas e 3 suecas.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 1.

Rio de Janeiro e portos intermedios — 5 dias e 22 horas, vapor nacional «Cruzeiro do Sul», commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo.

Elseneur—47 dias, brigue sueco «Aquilla», de 272 toneladas, capitão Nordstrom, equipagem 12, carga madeira; a N. O. Bieber & C. Pertence a Carlsham.

Aracaty—29 dias, cutre nacional «Tubarão», de 23 toneladas, mestre Joaquim Monteiro Falcão, equipagem 4, carga farinha e gomma; a Caetano C. da Costa Moreira. Pertence a Pernambuco.

Mundau'—16 dias, patacho nacional «Venus», de 122 toneladas, mestre Jacintho Nunes da Costa, equipagem 9, carga farinha de mandioca e mais generos; a Caetano C. da Costa Moreira. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Barca nacional «Castro III», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Maceió pelo Rio de Janeiro—Brigue nacional «Imperador do Brasil», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Navios entrados no dia 2.

Bahia—12 dias, barca hespanhola «Maria», de 200 toneladas, capitão N. Madueno, equipagem 13, carga 3,900 quintaes hespanhoes de carne; a Aranaga & Bryan. Pertence a Malaga.

Baltimore—29 dias, hiate americano «Rosamond», de 130 toneladas, capitão Regnolds, equipagem 7, carga 675 barricas com farinha de trigo; a Henry Forster & C. Pertence a New-Bedford.

Maranhão pelo Assu'—40 dias, e do ultimo porto 12, patacho nacional «Anna», de 181 toneladas, capitão Domingos H. Mafra, equipagem 11, carga sal; a Tasso Irmãos. Pertence a Pernambuco.

Dunkerque — 62 dias, brigue francez «Pierre le Grand», de 210 toneladas, capitão Victor Blonne, equipagem 10, carga cemento romano; a Whately Forster & C. Pertence a Dunkerque.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Corveta nacional «União», commandante o capitão-tenente Hemenegildo Antonio B. de Almeida.

Parahiba pelo Pará—Corveta ingleza «Waspa», commandante Sterling.

Bahia e Rio de Janeiro — Brigue inglez de guerra «Siren», commandante Silesyn.

Ilha de Fernando — Brigue nacional «Adolpho», capitão João C. de Oliveira, carga varios generos. Passageiros, capitão Antonio Maria de Castro Delgado, sua senhora, 4 filhos e um escravo, 20 sentenciados, 4 mulheres e 3 filhos, 12 soldados e 1 sargento, Dr. Francisco Mendes de Amorim, sua senhora e um filho, alferes Antonio Joaquim Falcão, sua senhora e um filho, Pedro Antonio de Carvalho e uma filha, Antonio Nunes de Oliveira, José Joaquim de Sant'Anna, padre Manoel Thomaz da Silva, Graciano José de Freitas, Marianna Augusta.

Montevidéo — Barca ingleza «Queen» com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

MAPPA *demonstrativo d'agua que teve o banco da barra deste porto na semana ultimamente finda.*

Dias do dezembro findo e do cor.	Dias da lua.	Nominação dos dias.	Preamar.		Baixa-mar.	
27	8	Domingo . .	15 pés inglezes		10 pés inglezes	
28	9	2.ª feira. . .	15 1|2	»	10	»
29	10	3.ª feira. . .	15 1|2	»	10	»
30	11	4.ª feira. . .	16	»	10	»
31	12	5.ª feira. . .	17	»	9 1|2	»
32	13	6.ª feira. . .	17	»	9	»
33	14	Sabbado . .	17	»	9	»

Observação.

Nos differentes ancoradouros do porto oscillou a baixa-mar de 12 e 20 a 13 e 21 pés inglezes, e o preamar de 23 e 29 a 25 e 31. Em 2 de janeiro de 1857. — José Faustino Porto.

Editaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 19 de dezembro de 1857.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda fazer publico, que existem nesta secretaria, já informados, os requerimentos das pessoas abaixo declaradas, os quaes teem deixado de ser remettidos às secretarias de estado por falta de pagamento do respectivo porte no correio.

José Rodrigues de Araujo Porto.
Vicente Umbelino Cavalcanti de Albuquerque (2).
Joaquim José dos Santos Araujo (2).
A direcção da companhia de vapores a reboque.
Diogo Jaques da Silva.
Feliciano Benedicto do Sacramento.
Augusto Pater Cesar.
José Jeronimo Monteiro.
Manoel da Rocha Lins.
João Baptista do Amaral e Mello.
João Carlos Islisber (sentenciado)
Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy.
Capitão Francisco Antonio Carvalho.
Dito Tiburcio Hilario da Silva Tavares.
Dito José Francisco da Silva.
Tenente Antonio Victor de Sá Barreto.
1.° tenente José de Cerqueira Lima.
Tenente José Cyriaco Ferreira.
Dito Antonio José Dias Nunes (2).
Alferes Luiz Vicente Vianna.
Dito José Benedicto do Espirito Santo.
Dito Pedro Martini e Joaquim José Lima de Souza.
Dito José Vieira de Souza Guedes e Antonio José de Oliveira Sampaio.
1.° cadete Luiz José de Souza.
Dito Feliciano Caliope Monteiro de Mello.
2.° dito Francisco Pereira Peixoto.
Dito Manoel José Gonçalves (2).
1.° sargento Francisco Eduardo Benjamin.
Dito Manoel Saturnino da Cunha.
Cabo Theodoro José da Silva.
Dito João Francisco dos Prazeres.
Dito José Raymundo de Carvalho.
Dito Izidro José.
Dito João Domingues da Cruz.
Soldado José Theodoro de Azevedo.
Dito Francisco José dos Santos.
Dito Thomé do Espirito Santo.
Dito Manoel da Penha.
Dito Marcolino Evangelista da Paixão.
Dito Luiz Correia Lima.

José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

Secretaira do governo de Pernambuco 19 de dezembro de 1857.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em observancia de ordem expedida pelo ministerio dos negocios estrangeiros, manda fazer publico nesta provincia o seguinte annuncio, transcripto do Jornal do Commercio n. 323 de 24 de novembro ultimo:

Ministerio dos negocios estrangeiros.—Os proprietorios dos navios Guyana, Dous Amigos, Isabel, Aven ureiro, Virginia, Esperança, Felicidade, Somma Viva, Emprehendedor, Improviso, Bella Miquelina, Santa Cruz, Novo Mello, Magano, Piratinin, Purissima Conceição, e vapores S. Sebastião e Paquete de Santos, são rogados a virem ou mandarem seus procuradores à secretaria de estado dos negocios estrangeiros, dentro do prazo de 60 dias, para darem alguns esclarecimentos relativos àquelles navios. — José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

Declarações.

— Reconhecendo-se que o porto da rua Nova, da estação deste nome, já he pequeno para as embarcações que a esta pertencem, e outras de diversas paragens que ahi costumam constantemente a estar, como as canoas conduzindo cal, tijolo, arêa e capim, resolvo pois ter a mesma estação tres secções: a primeira, o dito porto até a casa de detenção; a segunda, no fim da rua da Florentina pela parte do poente; e a terceira, lado do theatro de Santa Isabel ao sul; sendo que a primeira sera para as embarcações da referida estação e das conduzindo area e tijolo, porém estas descarregando entre o citado porto e a casa de detenção; a segunda para as conduzindo capim, e a terceira para as de cal. O que faço constar a respectiva capatazia para sua intelligencia; bem como haver nesta data nomeado Lourenço Antonio Cordeiro e Joaquim José de Sant'Anna, sub-capatazes, aquelle da segunda secção, e este da terceira; occorrendo não dar-se a primeira igual emprego visto como convem que fique ao cuidado e direcção da mesma capatazia. Capitania do porto de Pernambuco 29 de dezembro de 1857. — O capitão do porto,

Eliziario Antonio dos Santos.

Companhia de aprendizes marinheiros

Achando-se creada nesta provincia, por decreto n. 2003 de 24 de outubro ultimo, uma companhia de aprendizes marinheiros, sob as mesmas condições das do Rio de Janeiro e Bahia, pelo que deve ser formada de menores de 10 a 17 annos, convida o inspector do arsenal de marinha as pessoas que queiram apresentar seus filhos, bem como parentes na qualidade de unicos ascendentes ou tutores, para a mesma companhia, o fazerem com brevidade, certos de immediatamente entregar-se-lhes, caso exijam, a gratificação de 100$ por cada um, autorisada no decreto n. 1591 de 14 de abril de 1855, sendo que a apresentação dos mencionados em segundo lugar deve preceder a competente licença do juizo dos orphãos.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 26 de dezembro de 1857. — O inspector, Eliziario Antonio dos Santos.

CONSULADO DE BUENOS-AYRES.

Por ordem do governo, faz-se publico o seguinte:

LEY DE ADUANA PARA EL AÑO DE 1858.
EL PRESIDENTE DEL SENADO.

Buenos-Ayres, setiembre 28 de 1857.

Al Poder Ejecutivo del Estado.

El infrascripto tiene el honor de transcribir a' V. E. a' los efectos que la constitucion previene, la ley que ha tenido sancion definitiva en esta Camara, en sesion de 26 del corriente:

« El Senado y Camara de Representantes del Estado de Buenos-Aires, reunidos en Asamblea General, han sancionado con valor y fuerza de ley la siguiente: ley de Aduana para el año de 1858.

CAPITULO I.
De la entrada maritima.

Art. 1. Son libres de todo derecho a' su introduccion el oro y la plata sellada ó en pasta, las piedras preciosas sueltas, las imprentas, sus útiles y el papel de uso esclusivo de imprimir, las prensas litográficas, los libros y papeles impresos, los ganados para cria, las plantas de toda especie, las frutas frescas, lêna, carbon de lêna, idem de piedra postes para corral, cal y todas las producciones de las demas Provincias Argentinas.

Art. 2. Pagarán 5 por ciento de su valor el oro y la plata labrada ó manufacturada con piedras preciosas ó sin ellas, las telas de seda bordadas de oro y plata, todo instrumento ú utensilio con cabo, ó adornos de los mismos metales, las máquinas para el uso ó ejercicio de alguna industria, las lanas para bordar, hilo y seda para coser ó bordar, los azogues, sal comun, salitre, yeso, piedra de construccion, ladrillo, duelas, alfajias, palo para arboladuras, maderas sin pabrar, y preparadas para construccion maritima, el bronce y acero sin labrar, cobre en galápagos ó en planchas, plomo en planchas ó barras, hierro en barras; lingotes, planchas ó flejes hoja lata, soldaduras de estãno, cera sin labrar, alco, oblon, bejuco para sillas, el alambre para cercos, carei, alquitran, brea, arados y máquinas para la agricultura, y en general toda primera materia para el uso de la industria.

Art. 3. Pagarán un 8 por ciento las telas de seda de toda especie.

Art. 4. Pagarán un 15 por ciento las manufacturas y tejidos de lana, hilo ó algodon, las pieles curtidas, las obras de metal, escepto las de oro y plata, la ropa hecha y calzado, el papel de todas clases, escepto el de imprimir, lo instrumentos ó utensilios de artes, las drogas y todos los demas articulos que no esten comprendidos en las otras disposiciones de esta ley.

Art. 5. Pagaran un 20 por ciento el azúcar, tabaco, yerba mate, café, té, cacao, aceite de oliva, sal de mesa y todo ramo de comestible en general.

Art. 6. Se esceptúan del articuo anterior el trigo que pagara' treinta pesos por fanega, la harina que pagara' igual suma por quintal, y el maiz veinte pesos por fanega.

Art. 7. Pagarán un veinte por ciento los caldos y bebidas espirituosas en general.

Art. 8. El derecho de eslingaje para los efectos que no entran al depósito ser' de un peso moneda corriente por bulto en proporcion de su peso y tamãno.

Art. 9. La merma acordada a' los vinos, aguardientes, licores, cerveza en cacos y vinagres, se calculara' segun el puerto de donde tome el buque la carga, debiendo ser de 10 por ciento de los puertos situados del otro lado de la linea, de seis de los puertos de este lado, y de tres de cabos adentro.

Art. 10. La merma por rotura en los liquidos embotellados sera' un cinco por ciento, cualquiera que sea su procedencia.

CAPITULO II.
De la salida maritima.

Art. 11. Pagarán un 4 por ciento de su valor a' la esportacion los cueros vacunos y caballares de toda especie, los de mula y de carnero, las pieles en general, las garras de cueros vacunos y lanares, la carne tasajo y salada, las lenguas saladas, las plumas de avestruz, los huesos, ceniza de huesos, astas y chapas de astas, la cerda, la lana sucia y lavada, el aceite animal, el sebo y grasa derretidos y en rama y el ganado vacuno, caballar, de cerda y lanar en pié.

Art. 12. Todo producto y artefacto del Estado, que no va espresado en el articulo anterior, y en general todos los productos y manufacturas de las otras Provincias Argentinas, son libres de derechos a' su esportacion.

Art. 13. Son tambien libre de derechos el oro y la plata sellada y en pasta.

CAPITULO III.
De la entrada terrestre.

Art. 14. Los frutos y manufacturas de las Provincias Argentinas son libres de todo derecho.

Art. 15. Se prohibe la introduccion por tierra de toda mercaderia estrangera sujeta a' derecho de aduana.

CAPITULO IV.
De depósito y tránsito.

Art. 16. La aduana admittira' a' depósito todo articulo de comercio que se introduzea.

Art. 17. El depósito se hara' a' discrecion del Gobierno en almacenes del Estado, ó en almacenes particulares, en tierra ó a' fleto en el puerto, bajo la immediata dependencia de la aduana, no siendo responsable el fisco por pérdida ó deterioro de mercaderias en depósito particular, y siendo de este caso de cuenta el introductor los gastos de almacenaje y eslingaje.

Art. 18. Corresponde en todo caso al Poder Ejecutivo la reglamentacion del depósito en almacenes particulares.

Art. 19. El término por el cual se admitirán las mercaderias a' depósito es limitado al plazo de dos años, contados desde la fecha de la entrada del buque, siendo aquellas de despacho forzoso para consumo ó transito, vencido este tiempo, pudiendo sin embargo renovar-se el depósito, prévio examen de las mercaderias y pago del almacenage y eslingaje devengados.

Art. 20. El derecho de almacenage y eslingaje sera' pagado a' la salida de las mercaderias del depósito y se regulara' segun las bases siguientes:

1.ª Los abultos de géneros y todo articulo de comercio que no esté comprendido en las siguientes, pagaran por almacenaje y eslingaje un octavo por ciento al mes sobre su valor en plaza.

2. Las pipas de caldos pagarán cuatro pesos moneda corriente al mes por almacenage y ocho pesos de eslingaje por entrada y salida.

3.ª La yerba, azucar, harina, arroz, tabaco, café y demas articulos de peso pagarán por cada 8 arrobas un peso al mes de almacenaje y dos pesos de eslingaje por entrada y salida; escepto los minerales que solo pagarán la cuarta parte de almacenaje.

4.ª Todo liquido embotellado pagara' por cada doce botellas dos reales al mes de almacenaje, y cuatro reales de eslingaje por entrada y salida.

5.ª Los canastos de loza, cascos de cristales, boyoyes y barricas de ferreteria pagarán cuatro pesos al mes de almacenaje y ocho de eslingaje por entrada y salida.

6.ª Las ollas de fierro pagarán por docena cuatro reales al mes y un peso a' la entrada y salida.

7.ª La pólvora pagara' por quintal un peso al mes por almacenaje, y dos pesos de eslingaje por entrada y salida en los depósitos especiales.

8.ª El mes empezado de almacenaje debera' considerarse como concluido.

Art. 21. Las mercaderias que se estrajesen en tránsito para fuera del Estado, quedan exentas del derecho de almacenaje y eslingaje por los primeros doce meses de su depósito.

Art. 22. El Fisco es responsable de los efectos depositados en sus propios almacenes, salvo en caso fortuito, inculpable ó de averia producida por vicio inherente a' los efectos ó a' sus embases.

Art. 23. La aduana permitira' el libre transito de las mercaderias y productos, tanto estranjeras como de las provincias de la Confederacion Argentina, en depósito, por agua y por tierra, para cualquier punto fuera del Estado.

Art. 24. La aduana permitira' igualmente libre de derechos el trasbordo de toda mercaderia dentro del término de sesenta dias, contados desde el dia de la entrada del buque introductor.

Art. 25. Las mercadorias despachadas en tránsito terrestre deberan llevar precisamente una guia, y sus estractores firmarán una letra abonada por el duplo del importe de los derechos a' un término prudencial, la que sera' chancelada en vista de la tornaguia presentada dentro de dicho plazo, e en su defecto se hara' efectivo el pago de la letra a' su vencimento.

La misma obligacion tendrán los estractores de mercaderias de depósito, de un punto a' otro del Estado por agua.

CAPITULO V.
De la manera de calcular los derechos.

Art. 26. Los derechos se calcularán en los articulos y mercaderias de importacion sobre sus valores en depósito; y en los productos de esportacion, sobre sus valores en plaza al tiempo de su despacho, ó embarque, con escepcion de aquellos que por su natualeza puedan ser clasificados previamente cuyos derechos se calcularán por una tarifa de avalúos formada bajo la misma base de precios.

Art. 27. La designacion de las mercaderias y productos que hayan de incluirse en la tarifa de que habla el articulo anterior y sus avaluos serán fijados cada seis mezes, por una commision composta de los cuatro vistas de aduana y cinco commerciantes nombrados por el Tribunal de Commercio; esa tarifa sera' presentada à la aprobacion del Poder Ejecutivo.

Art. 28. Siempre que una manufactura se compusiese de dos ó mas materias que tengan designados por esta ley diferentes derechos, se cobrara' el que corresponda a' la que debe pagar mayor derecho.

Art. 29. Los vistas serán acompanados de veedores para el aforo de los articulos para consumo y productos de esportacion.

Art. 30. Los veedores serán nombrados en comision por el gobierno, quedando autorisado éste a' determinar su numero y duracion en el desempenõ de su cargo.

Art. 31. Las mercadorias que se pongan al despacho, seran aforadas definitivamente en el dia, sin admitirse luego a' este respecto reclamacion alguna por parte de los interesados.

Las que resultasen averiadas en términos que requiesen venta em remate publico para conocer su valor, serán despachadas sin aforo, debiendo arreglarse éste a' la vista de la cuenta de venta del rematador público, que será presentada dentro del término de trinta dias, pasado el cual, el vista, de acuerdo con el veedor que los inspeccionó, praticará su aforo como si fueran sanas.

Art. 32. En caso de diferencia entre el vista veedor é interesado sobre el aforo de alguna mercaderia ó fruto del pais no incluido en la tarifa de avalúos se suspendera' su despacho hasta allanar la dificultad, y no pudiendo avenirse tendra' la Aduana el derecho y podra tambien ser obligada a' quedarse con el articulo por el avalúo que le quiso asiguar; pagando su importe en letras de receporia.

Art. 33. Los manifiestos deberán pasarse precisamente a' la Contaduria dentro de las cuarenta y ocho horas de concluido su despacho firmados por el vista y veedores.

Art. 34. Los comerciantes aceptarán letras pagaderas a' seis mezes precisos, si pasare de mil pesos al importe del derecho: el que no pasare de esta suma sera' satisfecho al contado.

Art. 35. A ningun deudor de plazo cumplido se le admittira' a' despacho en las oficinos de Aduana, conce liendosele sin embargo tres dias de término, despues de pasado el aviso para efectuar el pago de los derechos que se liquidem al contado.

Art. 36. Se autorisa al Poder Ejecutivo, para que pueda permitir la libre introduccion de semillas destinadas a' la agricultura y asi mismo de aquellos articulos, que, a' su juicio, considere esclusivamente destinados al culto divino y sean pedidos por curas encargados de las iglesias, ó maiordomos de cofradias, los instrumentos ó utensilios para las ciencias, las máquinas para la plantacion de nuevas fabricas é industrias; los muebles y herramientas de los emigrados y las cosas destinadas esclusivamente a' su establecimento.

Art. 37. Esta ley sera' revisada cada anõ.

Art. 38. Comuniquese al Poder Ejecutivo.

Dios guarde a' V. E. muchos anõs.

FELIPE LLAVALLOL.
Mariano Varela, secretario.

Setiembre 30 de 1857.

Cúmplase, acúsese recibo, communiquese a' quienes corresponda, publiquese é insértese en el Registro Oficial.

Rubrica de S. E. —RIESTRA.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 21 de janeiro do anno proximo vindouro, vai novamente à praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do açude do Bom Jardim, avaliada em 1:155$000.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de dezembro de 1857. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm Sr. inspector, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 21 de janeiro do anno proximo vindouro, vai novamente à praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra de 2.° lanço da ramificação do Japomim, avaliada em 10:080$000.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 da dezembro de 1857. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

— Pela administração da mesa do consulado provincial se faz publico, que os 30 dias uteis para o pagamento à bocca do cofre, do primeiro semestre da decima do anno financeiro de 1857 a 1858, das freguezias desta cidade e da dos Afogados, findam-se no dia 9 de janeiro vindouro, e incorrem na multa de tres por cento sobre os seus debitos todos os que pagarem depois deste prazo. Mesa do consulado provincial 31 de dezembro de 1857.

Antonio Carneiro Machado Rios.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 4 do corrente em diante pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes vencidas até o ultimo de dezembro proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de janeiro de 1858.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Avisos Maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

O vapor nacional «Persinunga» sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 5 do proximo futuro. A carga será depositada no armazem da companhia, sendo acompanhada dos competentes despachos e conhecimentos, os quaes serão entregues e assignados no escriptorio da gerencia, depois do meio dia do dia 5. O escriptorio se fechará as 4 horas da tarde.

Pará o Aracaty

sahe no dia 7 de janeiro o hiate Invencivel, ainda recebe carga e passageiros: trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

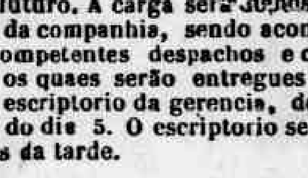

PARA O Maranhão e Pará

O palhabote Lindo Paquete, capitão José Pinto Nunes, vai seguir nestes dias, pode ainda receber alguma carga: para tratar no escriptorio dos consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. na rua do Cruz n. 27.

Ceará e Acaracù

Segue com brevidade o palhabote Sobralense, capitão Francisco José da Silva Ratis, recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para Lisboa.

Segue em poucos dias o veleiro brigue portuguez Peninsular, por ter parte de seu carregamento prompto, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos trata-se com os consignatarios Novaes & C. na rua do Trapiche n. 54.

— Para Lisboa, o brigue portuguez Resolvido esta apto para seguir com muita brevidade, por ter a maior parte do seu carregamento contratada: quem quizer aproveitar-se da praça que ainda resta, e das boas condições que o navio offerece, relativas à sua construcção e marcha, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 12, escriptorio de Baltar & Oliveira.

companhia Brasileira de paquetes a vapor

O paquete Oyapock, commandante o primeiro tenente A C. de Brito, espara-se dos portos do norte em seguimento para os do sul, até 7 de janeiro. Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se na agencia rua do Trapiche n. 40.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue com muita brevidade o veleiro brigue nacional Tres Amigos, de primeira marcha, tem prompto dous terços de seu carregamento; para o resto, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia, pretende seguir com muita brevidade; tem a bordo dous terços de seu carregamento; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

— Palvadeau, capitão do brigue francez Irma, fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, em presença do Sr. consul de França ou de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de porção de ossos, no valor de cerca 3:000$000, para occorrer ao costeio e mais despezas de dito brigue neste porto, onde arribou na sua actual viagem procedente de Montevidéo com destino à Belle ile en mer, para onde tem de seguir a receber ordens: terça-feira, 5 de janeiro, ao meio dia em ponto, no lugar da Associação Commercial desta praça.

Avisos Diversos.

Folhinhas de almanak.

Acham-se a venda na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia as folhinhas com o almanak administrativo, mercantil e industrial para o anno de 1858 a 640 rs. cada uma. Tendo o preço do trabalho typographico subido mais de 60 por cento do que se pagava no anno passado, não foi possivel ao editor conservar o preço antigo como desejava e mesmo o accrescimo não esta' em relação ao preço que elle paga aos operarios.

— Na praça da Independencia, livraria n° 6 e 8, precisa-se fallar ao Sr. José Cypriano Antunes, que morou para as ruas do lado da Penha, e se ignora onde se acha.

— Temo por vezes levado ao conhecimento do publico que um funecionario publico tendo abusado da confiança de um homem de quem se dizia amigo, comprometteu-o em quantia não pequena, e tendo alcançado tudo quanto ambicionava, não tem dado cumprimento a seus tratos; e pelo contrario vai entretendo-o com promessas vãas, sem que trate de acabar com este desgraçado negocio, isto ha mais de 7 annos!! Quem tal diria!! Basta de tanto soffrimento Sr. . . . . . Se dentro de 5 dias não estiver este negocio acabado, levantara' o véo que cobre esta perfidia.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

NO CONSULTORIO

Homeopathico

Rua das Cruzes numero 28.

Acham-se sempre os mais acreditados e bem preparados medicamentos de homeopathia, tanto em tinturas como em globulos em caixas as mais ricas possiveis e em tubos avulsos. O Dr. Casanova dá consultas todos os dias e pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia especialmente de partos.

— Vende-se uma preta moça com uma cria, fula, boa engommadeira e cosinheira; uma negrinha de idade 6 annos e 1 dita de 4 annos: na rua estreita do Rosario n. 1.

— Os credores de Manoel Ferreira da Silva apresentem suas contas documentadas no armazem da rua da Madre de Deos n. 20, até o dia 15 de janeiro corrente, para serem attendidas no rateio que tem de ser feito, e depois desta data não se aceitam contas.

Casa de educação.

O abaixo assignado avisa aos pais de seus alumnos que abrirá o seu estabelecimento de instrução primaria e secundaria no dia 7 do presente janeiro, e nelle recebe pensionistas e meio pensionistas.

Jeronymo Pereira Villar.

— Precisa-se por aluguel de uma preta e de um preto, ambos escravos: quem os tiver, entenda-se com Caetano Pinto de Veras.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 4: a tratar na mesma casa.

— Faz-se sciente ao corpo de commercio desta praça, que do 1.° de janeiro corrente em diante fica extincta a sociedade que o abaixo assignado tinha até aquella data na taberna da rua Augusta n. 1, com o Sr. Joaquim Pereira da Costa Larangeiras, a qual sociedade gyrava com o titulo de Costa & Sa, em virtude do socio Sà ter de retirar-se para fóra do Imperio. Recife 2 de janeiro de 1858.—Victorino José Correia de Sa.

— Maria Joaquina Marques de Sena, viuva do major Antonio José Rodrigues de Sena, declara por seu bastante procurador, a Francisco de Paula Montenegro morador no Barro Vermelho da cidade de Goianna, que trate quanto antes de desembaraçar o engenho Pôço da Pedra, porque apparecem hoje pessoas dizendo ter parte no referido engenho, e he de rigorosa necessidade, mesmo por honra do senhor Montenegro, mostrar que vendeu o que era seu, e se o não fizer será publicada a escriptura para conhecimento do publico.

— O proprietario do engenho Fôço da Pedra faz publico para que ninguem compre aos herdeiros de D. Anna Joaquina Barbosa da Cunha as partes que elles dizem ter no referido engenho, porque tendo sido comprado ao Sr. Francisco de Paula Montenegro, pelo major Antonio José Rodrigues de Sena, não he de crer que o Sr. Montenegro se propozesse a vender o que não era seu: portanto o terceiro possuidor nada tem com o barulho do Sr. Montenegro com os herdeiros da Sra. D. Anna.

— No pateo de *S.* Pedro n. 6, se dirá quem vende uma parda escrava e uma crioula de 20 annos, de boa conducta, com habilidades, engomma, cozinha, cose, faz labyrintho e faz doce com perfeição.

Retratos a oleo
E
LIÇOES DE DESENHO.

G. MARINANGELI, Romano, ja mui conhecido nesta cidade, onde exerceu sua arte como PROFESSOR DE DESENHO em varios collegios de um e outro sexo, sendo dentre elles os de madama Sarmento, de madame Théberge, da Sra. D. Angelica, de S. Antonio, e de Santa Cruz; propõe-se novamente, como dantes, a tirar RETRATOS A OLEO, e a dar LIÇÕES DE DESENHO, tanto em sua casa, como em quesquer collegios, ou casas particulares; sua residencia he na RUA NOVA N. 21, PRIMEIRO ANDAR, onde se achava o estabelecimento photographico, ahi poderá ser procurado a qualquer hora.

Na mesma casa encontrarão os amadores uma grande e escolhida partida de musicas das operas mais modernas, sendo para canto, piano, flauta, rabeca, harpas, e outros instrumentos, a qual se vende por atacado, ou a retalho, e muito em conta; pois que seu custo será como em primeira mão, e certamente mui inferior ao de QUALQUER MUSICA COPIADA. Se fará um abatimento consideravel a quem queira comprar toda a partida, e o pagamento a prazo.

Ha tambem um jogo de cordas de Napoles para harpa, e entre as sobreditas musicas ha muitos methodos.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PREÇOS FIXOS

Botica de tubos grandes. . .	10$000
Dita de 24 » » . .	15$000
Dita de 36 » » . .	20$000
Dita de 48 « » . .	25$000
Dita de 60 » » . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturra de meia onça .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos a rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

— Vendem-se 3 moradas de casas na cidade de Olinda, casa terrea sita na ladeira da Misericordia n. 2; rua do Amparo, sobrado n. 23; rua do Amparo, casa terrea n. 29: quem as quizer comprar, dirija-se a Manoel Ferreira da Silva Maia, ou nesta praça ao seu proprietario José Manoel dos Santos.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

— Precisa-se de um quarto ou um andar, com preferencia para o Recife: quem tiver para alugar, dirija-se a esta typographia.

— Precisa-se de uma ama, tão sómente para cozinhar o diario de uma casa; a tratar na rua larga do Rosario n. 21.

— Quem precisar de uma portugueza que veio engajada, e ainda não acabou o engajamento, e tem leite para criar, dando o resto do engajamento cede-se: quem quizer, procure no lugar dos Arrombados, na cidade de Olinda ns. 7 e 8.

— Vende-se uma rica cadeira de arruar, com seu competente caixão para a guardar e a reservar da poeira: quem a pretender, entenda-se com Caetano Pinto de Veras.

— Vende se uma escrava moça que sabe bem cozinhar, engommar e costura chão, com uma cria de 8 annos: na rua do Crespo n. 17.

— Vende-se vinagre igual ao de Lisboa, as canadas e encascado, em barris; na restilação da praia de Santa Rita.

A VISTA FAZ FÉ.

Na rua da Cadeia do Recife n. 30, vende-se assucar crystalisado, de muito superior qualidade, assim como ariado, por preços a contento dos compradores.

— Vende-se uma carroça com boi, já usada, ou uma dita nova: quem a pretender, dirija-se a rua da Trempe, taberna n. 1.

— Compra-se um escravo ou escrava cozinheira: na restilação do moinho de vento na praia de Santa Rita.

— Compra-se o Auxiliador da Industria Nacional de janeiro de 1853: no escriptorio dos omnibus.

Gesucht!
Ein Ducatenscheisser, auf gleich.
Heiliger Koerper n. 13.

— O cidadão brasileiro José Maria de Figueiredo, bastante versado no conhecimento das linguas franceza e ingleza, piloto approvado com o curso completo, e plenas approvações em mathematicas pela academia de marinha de Lisboa, agrimensor da Illma. camara municipal do Rio Formoso, em cuja cidade elle reside na rua Nova, offerece o seu prestimo a quem convier, para medições, demarcações de terras, e tudo mais quanto for de sua profissão, não só dentro daquella comarca, como em outra qualquer desta provincia, facilitando-se-lhe aliás os meios de conducção, e mediante razoaveis estipendios.

— A pessoa residente na villa de S. João da Barra, que encommendou no Recife em Fóra de Portas, rua dos Guararapes, sobrado n. 6, um manto bordado a ouro para imagem de Nossa Senhora, e que ficou de o vir buscar no primeiro de setembro, queira ter a bondade de apparecer até o fim de fevereiro, pois não vindo até esse tempo, será vendido para pagamento do trabalho.

— Fugio do sitio da Ilha do engenho Poeta, o escravo Antonio, que representa ter 50 annos de idade, he natural de Angola, tem os signaes seguintes: estatura alta e corpulento, cor fula, rosto redondo, pouca barba, tem falta de alguns dentes, pernas grossas e pés com signal de calor de figado, tem falla descansada, e suppõe-se haver procurado alguma pessoa para compra-lo: roga-se, portanto, a qualquer pessoa a quem elle tenha procurado, de dirigir-se a seu senhor no mencionado sitio; assim como roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que delle tiverem noticia, de o apprehenderem.

— Antonio Rodrigues Pinheiro faz publico, que cessou nesta data a firma social de Antonio Rodrigues Pinheiro & C., para novas transacções, e que continuará a negociar com seu nome sómente. Recife 31 de dezembro de 1857.

— He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

— Na rua Nova n. 18, loja de M. A. Caju & C., ha um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, de todas as cores e qualidades, as mais bem acabadas que se podem encontrar neste genero, casaveques e montarias promptas para as senhoras que montam a cavallo, um grande sortimento de differentes fazendas para vender-se e fazer qualquer obra de encommenda; o preço será um só para todos.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10 vende-se:
Cemento romano.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Cadeiras de vime.
Um grande sortimento de tocadores.
Retratos a oléo para sala de jantar.
Espelho com moldura.
Pianos dos melhores fabricados em Hamburgo.

VINHO DO PORTO SUPERIOR.
Duque—1815.

Em caixas de uma e duas duzias de garrafas.

Chamiço.

Em barris de oitvo: vende-se a preço commodo: em casa de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

A 1$200 reis.

— Na rua Nova n. 18, vendem-se córtes de casemira de algodão e brins escuros fazenda muito forte, propria para o diario córtes e para calça.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWYA

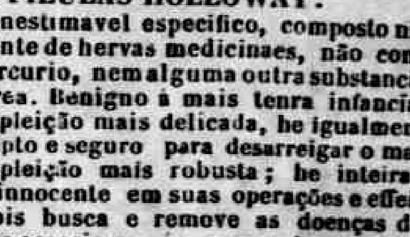

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos	Febres intermittentes
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
— de barriga.	Manchas na cutis.
— nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
	Rheumatismo.
Enfermidades no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febres biliosas.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da . . . . , 22, em Pernambuco.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

— Precisa-se de tomar a premio 4 a 6 contos de reis a um por cento, dando-se por segurança um predio de grande valor. quem quizer fazer semelhante negocio annuncie para ser procurado.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes accommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supra-indicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade podera' ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que sera' encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, ás pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

— Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, precisa-se fallar ao Sr. Joaquim Antonio de Moraes.

O governo e a colonisação.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do appendice das idéas de propaganda de L. P. Lacerda Verneck, pelo conde de Rozwalowski, a respeito da colonisação: vende-se a 2$000 na praça da Independencia livraria n. 6 e 8.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para o serviço de uma casa de pouca familia; na praça do Corpo Santo n. 17.

— No engenho Martapagipe, distante do Recife 8 legoas, e da estação da estrada de ferro, no Cabo, 2, precisa-se de um mestre de meninos com as habilitações necessarias para ensinar primeiras lettras, grammatica portugueza e latina: quem estiver nestas circumstancias e quizer exercer o magisterio, annuncie para ser procurado, ou dirija-se a casa do Sr. Francisco de Paula Carneiro Leão, no Recife, aterro da Boa-Vista. Havendo no engenho uma capella, em iguaes circumstancias, prefere-se a um sacerdote.

Oição! oiçaõ!!

Queijos de pinha, flamengos,
Suissos, de prata fina;
Champagne em gigos, batatas,
Bellas massas p'ra terrina:

Amendoas, passas, castanhas,
São petisco permanente;
Marmelada he de chupeta,
O fiambre he de patente:

Conservas e bolachinha,
Boa ameixa portugueza,
Nozes, confeitos, maçãas
Ameixa rica franceza:

Marrasquino superior
Licor francez sem igual:
Nada melhor que o bom rôxo,
O rôxo de Portugal!

O Soares junto ao Rosario
Tudo vende com prazer:
Chega, gente, o—porto velho
Dá vida a quem quer morrer.

Ama de leite.
Em Fóra de Portas, casa n. 100, precisa-se de uma ama de leite: paga-se bem.

Loteria
DA
provincia.

O abaixo assignado avisa ao publico que de hoje em vante se obriga a pagar a sorte grande e a immediata no dia da extracção em seu escriptorio na rua do Collegio n. 21 primeiro andar. Vende em porção de 100$ para cima dinheiro a vista bilhetes e meios garantidos dos 8 por cento pelos seguintes preços:

Bilhetes 4$500 Meios 2$250

os bilhetes da loteria recolhida são recebidos em troca de outros.

P. J. Layme.

— Na rua da Soledade n. 70, todos os dias se vende um feixe de capim de 1$000.

— A obra do hospital Pedro II, precisa de officiaes de pedreiro e carapina.

— Aluga-se um sobrado com grandes commodos, no bairro de Santo Antonio: a fallar com José Hygino de Miranda.

— Precisa-se de uma pessoa para o serviço interno de uma casa estrangeira que cozinhe e engomme: na rua Nova n. 17, se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Terço n. 141, segundo andar.

— O abaixo assignado, tendo resolvido fixar a sua residencia em o seu sitio na Capunga, á margem do Rio, pretende regularmente ahi permanecer das 6 da tarde as 7 da manhãa, afóra dessas horas acha-se na mesma casa em que desde muito habita, na rua do Livramento. As pessoas desta cidade e de sua clientella, que precisarem de sua presença naquellas horas, serão promptamente servidas, mandando-lhe alli aviso, e quando não queiram ter esse incommodo, podem dirigir-se ao Sr. Dr. Pereira do Carmo, que se prestará a substitui-lo.. Para os casos urgentes acha-se munido em seu sitio de uma ambulancia provida das substancias que podem ser precisas nessas occasiões. Com quanto continue a dar-se ao exercicio de todos os ramos de sua arte, applica se particularmente as operações cirurgicas, inclusive as dos partos, e trata especialmente das affecções dos orgãos respiratorios e circulatorios, cuja pratica lhe he geralmente reconhecida. Recife 1.° de janeiro de 1858 —Dr. João Ferreira da Silva.

— O abaixo assignado avisa aos pais dos seus alumnos, que abrirá a sua aula de instrucção primaria no dia 4 do corrente mez de janeiro.— Francisco Deodato Lins.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham a venda no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde bilhetes e meios da terceira parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas andarão no dia 9 do futuro mez de janeiro.

Thesouraria das loterias, 24 de dezembro de 1857.—O escrivão, José Maria da Cruz.

A sociedade

formada entre os abaixo assignados nesta praça, em um armazem de assucar e loja de ferragens, funilaria, etc., foi dissolvida por commum accordo dos socios, ficando a liquidação do activo e passivo do armazem de assucar á cargo de Antonio B. P. Mesquita Junior, e a liquidação do activo e passivo da loja de ferragens, funilaria, etc., á cargo de Antonio Francisco C. Cardoso, e os respectivos estabelecimentos continuando a gyrar em seus proprios nomes do 1. de janeiro de 1858 em diante. Recife 30 de dezembro de 1857. — Antonio Francisco Correia Cardoso, Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior.

PUBLICAÇAO' JURIDICA.

Chegou de Lisboa á Manoel do Nascimento Pereira, rua de Apollo n. 16, segundo andar, a obra em 8 volumes Theoria do Direito Penal pelo conselheiro Silva Ferrão, bem como o codigo da Prussia, traducção do mesmo senhor; aquella para ser entregue aos Srs. subscriptores, pelo preço de 10$000, e para os que não são pelo de 14$, pagos no acto da entrega; e este, para se vender pelo de 1$200, na mesma conformidade.

— Francisco Ignacio Tinoco de Souza faz sciente ao commercio desta praça, que vendeu na presente data sua loja de roupas feitas da rua Nova n. 40, ao Sr. Luiz Ignacio Maciel, incluindo tudo quanto na mesma existia, e as dividas; por isso declara a seus devedores da referida loja, que deverão pagar seus debitos, alguns delles já atrazados, ao referido Sr. Maciel, que continuará com o estabelecimento. Approveita a occasião para declarar que o Sr. Maciel sempre bem cumprio os seus deveres durante o tempo que foi seu caixeiro e interessado. Recife 30 de dezembro de 1857.

— Precisa-se alugar uma preta quitandeira: na rua da Guia n. 9.

Daguerreotypo.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo systema norte-americano. A perfeição dos retratos sahidos deste estabelecimento he assás conhecida do publico desta capital.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe o diario de uma casa de pouca familia, agradando paga-se bem: na rua do Amorim, armazem n. 41.

— Joaquim Ferreira da Silva Junior, conhecido por Rotechilde, de hoje em diante assigna-se Joaquim Ferreira Rotechilde.

Consultorio
CENTRAL HOMEOPATHICO.
RUA DE SANTO AMARO,
(Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde ás 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para visitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

PENTES DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARR DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiravel invenção de exposição universal de 1855.

Eugéne Cliquot a Reims

participa ao publico que o unico deposito do seu bem conhecido vinho de Champagne em Pernambuco se acha em casa dos Srs. J. Praeger & C.

Compras.

— Compra-se uma carteira de duas bancas e de uma só face, em bom uso: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 6.

— Compra-se effectivamente na rua da Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

— Na fundição do Brum ns 6 e 8 continua-se a comprar effectivamente bronze, latão e cobre velho.

— Compra-se uma preta de meia idade, embora tenha algum defeito, porém não com vicios ou achaques, e que saiba cozinhar o diario de uma casa de pouca familia: na rua do Amorim, armazem n. 41.

— Compram-se peças velhas a 16$800: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 58.

Vendas.

Folhinhas
para o anno de 1858.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, para o anno que vem, das seguintes qualidades:

Folhinha de variedade, contendo, além dos mezes, muitas noticias scientificas, modo de plantar e colher a nova canna de assucar, noticia sobre o milho e algodão, e uma serie de conhecimentos das artes, etc., etc., cada uma. . 320

Dita religiosa, a qual, além dos mezes, se reunio a continuação da bibliotheca do christão brasileiro, contendo os seguintes officios: do Menino Jesus, Santissimo Sacramento, Senhor dos Afflitos, Paixão, Nossa Senhora do Carmo, San-José, Santa Anna, Anjo da Guarda, San-Francisco de Assis, Santa Rita, Santa Barbara, Almas, Coração de Jesus; assim como outras orações, etc., etc. 320

Dita ecclesiastica ou de padre, elaborada pelo Rvm. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica, a qual foi revista pelo Exm. Sr. bispo, que a julgou certa, como de sua carta existente nesta typographia. . . 400

Dita de porta, na fórma usada até agora. 160

Vendem-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praca da Independencia.

— Na cocheira da rua das Flores n. 33, ha para vender-se um bom cabriolet inglez, pintado de novo e com coberta; quem o quizer comprar, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 39 A, que achará com quem tratar.

Gasaveques de
CAMBRAIA, FUSTAÕ E FILO.
Rua do Crespo n. 23.

Vendem-se casaveques das qualidades acima mencionadas, todos enfeitados e de modellos os mais modernos que presentemente existe nestem mercado, tanto para senhora como para menina e menino, vestidinhos de cambraia bordados para menino se baptisar, gostos riquissimos, tanto curtos como compridos, gollinhas bordadas de todas as qualidades, com laços e pontas largas, manguitos bordados com laço de fita e sem laço, camisinhas para dentro com golla e peito bordados, entre-meios e babados, tudo bordado e muito fino, riquissimos chapeos para senhora e enfeites para cabeça, tudo isto são fazendas de gosto e qualidade, o melhor que se póde desejar.

Deposito
DE

Cera de carnauba e velas.
Sebo refinado e em rama.
Fio de algodão da Bahia.
Sola e pelles de cabra.
Gomma do Aracaty.
Barris com breu.

No largo da Assembléa confronte a porta da inspecção n. 9, aonde se vende por menos preço que em outra qualquer parte.

Attenção.

Vendem-se linguas do Rio Grande, em salmoura, grandes e muito frescaes, por preço commodo; na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se um bonito cavallo rodado muito novo na rua do Queimado loja de ferragens n. 15, e para ver-se na coxeira do Sr. Thomé, defronte do convento de S. Francisco.

Farinha de mandioca

Vende-se superior farinha de Santa Catharina agranel, a bordo do brigue Valle: a tratar no largo do Corpo Santo escriptorio n. 6, ou com o capitão a bordo.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas, americano, novo, para um cavallo com os competentes arreios tambem novos; para ver e tratar, na cocheira do Illm. Sr. Silveira, defronte de S. Francisco.

— Vendem-se batatas inglezas muito novas em gigos de mais de 2 arrobas a 7$ o gigo: no armazem do caes da alfandega n. 5, do Paula Lopes.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

POTASSA DA RUSSIA E CAL VIRGEM.

No deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha muito superior potassa da Russia dita da fabrica do Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra, tudo chegado ha poucos dias, e a vender-se por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se superior aguardente de França, tanto em barris como em caixas, licores e absynthe, chegado recentemente, pelo ultimo navio: em casa de J. Keller & C., rua da Cruz n. 55.

SAPATOS DO ARACATY,
dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de prelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

— Vendem-se tres braços grandes de balança, quasi novos e em bom estado: para ver e tratar, na rua da Senzala Velha, armazem de molhados n. 136.

sellins
patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson & C. Howie.

Ao Preguiça
QUE ESTA QUEIMANDO
boas fazendas por pouco dinheiro.

O Preguiça da

rua do Queimado continu'a a fornecer ao publico, em seu estabelecimento na esquina do becco do Peixe Frito n. 2, o mais bello e variado sortimento de fazendas, todas de excellente qualidade, e preços muito modicos. Não só queima as fazendas já por vezes annunciadas, a saber:

Olindinas para vestidos de senhora, covado.	900
Targelinas idem idem, córte com 12 covados	12$000
Organdys idem idem, covado . . .	260
Cambraias estampadas, vara . . .	480
Ditas ditas mais finas, vara. . . .	600
Chitas francezas, largas, escuras e claras, covado.	260
Ditas ditas, largas, escuras e claras, covado.	280
Ditas ditas, largas, escuras e claras, covado	300
Bretanhas de rolo com 10 varas, peça	2$000
Riscados monstros, lindos padrões, covado.	220
Lenços de cassa com cercaduras de côr, um	120

Mas alem destas, offerece mais aos seus freguezes as seguintes fazendas ultimamente chegadas: mussulina branca finissima a 320 e 360 o covado, dita matizada, fina, e do melhor gosto possivel a 320 e 360 o covado, lããzinhas muito finas, escuras e claras, todas de desenhos inteiramente novos a 400 rs. o covado, carmelina, fazenda ainda não vista, trançada e com padrões de lããzinha, pelo barato preço de 280 o covado, córtes de riscado francez, bonitos padrões e cores fixas a 3$200 cada um, cambraia lisa transparente, muito fina, com 8 varas cada peça a 7$500, dita tapada tambem muito fina, com 10 varas cada peça a 4$800 e 6$600, chales de lããzinha muito finos a 2$200, ditos de merinó lisos e bordados, de mui lindas cores, casemiras enfeitadas, mescladas, mui proprias para palitós a 2$200 o covado, brim trançado de puro linho e padrões novos a 1$440 a vara, ditos pretos de muito bom gosto, e ate proprios para luto a 1$600 a vara, córtes de collete de setim bordados a 3$500, ditos de casemiras para calças, finas e de bonitas cores a 5$500 e 6$000, gravatas pretas de seda a 1$, ditas de mola a 1$600, alpacas de cores com listras de seda a 560 o covado, chitas escuras e claras, padrões miudinhos e graudos, de muitos e variados gostos, cores fixas e excellentes pannos a 160, 180, 200, 220 e 240 o covado, peças de madapolão com 20 varas a 2$900, 3$600, 4$, 4$500, 4$800, 5$ e 5$600, e muito fino a 6$400, cobertores de algodão proprios para escravos a 700 rs. cada um, luvas de diversas qualidades para senhoras, gangas mescladas de todas as cores a 540 o covado. De todas estas fazendas, e de outras muitas aqui não mencionadas, se darão amostras sob penhores.

He barato que admira.

Na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 37, passando o becco da Congregação, tem chegado a este estabelecimento um excellente sortimento de vestidos de seda com babados, para divervos preços, e muitas mais fazendas, que não he possivel aqui mencionar todas; cassas organdins dos mais modernos padrões a 1$100 a vara, sedas de quadros largos a 1$200 o covado, ditas miudinhas a 1$300, ditas muito finas de gosto inteiramente novo a 1$800, lããzinha miudinhas a 320, ditas com listras de seda a 750, cortes de casemira a 4$, ditos enfestada, covados 2$500, dita muito fina a 4$, dita de uma largura 2$400, grosdenaples preto a 2$, chamalote muito bom a 3$500, dito largo com listras assetinadas a 4$400, chaly lavrado 1$100, um completo sortimento de chapelinas para senhora, gollinhas, manguitos, camisas, meias de seda brancas, luvas de seda dos melhores gostos que ha, sedas brancas, cassas para cortinados, brins de linho muito finos, lenços de linho brancos, de diversos preços. Assevera-se aos compradores, que tenham vontade de comprar não sahir sem fazenda, porque não se engeita dinheiro chegando ao custo da fazenda.

— Na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas, ha cortes de colletes de velludo muito bons por 11$000, velbutina sortida a 750 reis o covado, chitas francezas muito finasa 280 reis, riscados escocezes a 280 rs., mussulinas a 320 rs., ditas amatizadas muito finas a 340 rs., chapeos de sol de seda, para diversos preços.

Cal de Lisboa, nova.

Vendem-se barris com cal nova de Lisboa em pedra, por menos do que em outra qualquer parte; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vendem-se travejamentos de louro de varios tamanhos: na praia de Santa Rita, restilação.

— Vende se uma pardinha de 14 annos, costureira, e de optima figura: a tratar na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

— Vende-se farinha e milho a 18 vintens a cuia, e peneiras de arame a 6$000: no pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

— Vendem-se bandós ou almofadas de clina para augmentar os penteados das senhoras; na rua da Cadeia do Recife n. 24, primeiro andar, casa de Manoel Antonio da Silva Antunes.

G. ADOLPHE BOURGEOIS.
Rua Nova n. 61.

Vende um bom carro novo, chegado ha pouco, feito por um dos melhores fabricantes de Paris, muito commodo para familia. Vende tambem muitas qualidades de ferragens para carro, como eixos, molas, parafusos, chaves, lanternas, galão, couro de lustre e vaquetas grandes para coberta, tambem um sortimento de arreios brancos e amarellos, tanto para carro como para cabriolet.

Ao canto que esta' torrando.

Para acabar por este anno.

Na rua da Cadeia do Recife n. 54,

ha um grande sortimento de fazendas por preços os mais commodos possiveis, que na realidade faz admirar ao comprador, a vista da qualidade e do bom gosto; o annunciante pede que verifiquem-se da verdade: sahidas de baile de bonitas cores a 25$, casaveques de cambraia rodeado de bico, proprios para as senhoras de bom gosto, pelo diminuto preço de 10$, ditos de casemira a 12$, chales de touquim de muitas qualidades, chita franceza de bonitos padrões a 280 rs. o covado, mussulina de bonitos padrões a 320, 340 e 360 o covado, dita branca a 300 e 320 o covado, chales de merinó bordados de velludo, cousa muito boa a 14$, ditos bordados de retroz a 10$500 rs., ditos de merinó lisos a 4$800, romeiras de filó de linho a 2$500 e 3$500, ditas finas a 4$, ditas de cambraia para senhora e meninas a 2$ e 2$500, córtes de vestidos de seda com 3 babados a 80$, cousa muito fina, grosdenaples de cores bonitas a 1$920 o covado, córtes de seda de boa qualidade a 25$, sedas de quadros padrões bonitos a 1$800 o covado, ditas de muito boa qualidade, que faz admirar, pelo diminuto preço de 2$500 o covado, córtes de casemiras de cores a 4$200, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 7$, ditas muito finas a 10$, lenços de cambraia a duzia a 1$, 1$300, 1$500, 2$ e 2$800, gravatas de cassa a duzia 1$500, ditas de mola a 1$ e 1$400 cada uma, alpaca preta fina a 600, 700, 800, 900 e 1$ o covado, panno fino preto a 2$500, dito mais fino a 3$, 3$500, 4$ e 5$ o covado, dito muito fino a 7$500 o covado, córtes de velludo, fazenda muito boa a 7$ e 7$500, dito muito fino a 12$, peças de chita escura com toque de mofo a 5$500, mussulina de uma só côr a 400 rs. o covado, manguitos com collarinho para senhora e meninas, bordados a 8$ e 10$ cada um, chapeos de sol para senhora a 1$800 e 2$, ditos de seda a 2$500, córtes de cassa chita a 2$, chales pretos de merinó a 2$800 e 4$, casemira preta a 1$, 1$200, 1$500 2$ e 2$200, e muito fina a 2$800 o covado, córtes de vestidos feitos para senhora, de cambraia a 3$200, madapolões, a peça 2$800, 3$ 3$000, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, e muito fino a 6$, chitas de cores escuras, a peça 5$000, 5$500, 6$ e 7$, e a covado a 160, 180 e 200 rs., cambraia de salpicos, a peça 3$600, lããs de duas larguras para vestido de senhora a 1$600 o covado, mantas de velludo para sella de cavallo a 7$, ditas de algodão a 3$200- ditas de lãa a 4$500, chapeos do Chili po, diminuto preço, e muitas mais fazendas, que só a vista do comprador menciona-se. Na mesma loja da-se fazendas com penhores, e leva-se em casa de familias.

— Vendem-se cadeiras para sala de jantar, muito fortes, e mesas para dito, por preços commodos: na rua das Flores n. 11, de L. Pugi.

Seda e lãa para bordar.

Fina seda e lãa e de todas as cores, tanto para bordar como para quaesquer outras obras: vende-se no deposito da rua de S. Francisco n. 6, a 120 rs. a meada de seda, e a libra da lãa a 7$500.

Pechincha

Poucas vezes apparecem pechinchas como sejam, toalhas de panno de linho puro, de vara e meia de comprimento, com labyrintho e bico de linho nas pontas, pelo diminuto preço de 5$000!!! só com a vista acreditarão a exiguidade do preço; no deposito n. 6 da rua de S. Francisco.

Agua de soda e limonada gazoza.

Vende-se no escriptorio de E. H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

Soda Water & limonade.

On sale at E. H. Wyatts Office, rua de Trapiche Novo n 18.

Gomma do Aracaty.

Em porções e a retalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

— Vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes: na tanoaria defronte do trapiche do Cunha.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Tasso Irma'os

Avisam aos seus freguezes, que em consequencia de novos sortimentos, que acabam de receber de Richmond, tem reduzido os preços das farinhas a venda em seus armazens os seguintes:

Galega . . .
Haxall . . . } . . . a 25$000.
Dunlop. . .
Macinco . . } . . . a 24$000.
Columbia . .

Continuam a ter farinhas de Trieste das marcas primeira qualidade e SSSF.

Na rua do Trapiche n. 54, escriptorio de Novaes & C.

Vende-se superior vinho do Porto engarrafado em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bemcomo em barris de 4 e 8. a preço commodo.

VINHOS FINOS DO PORTO

DENOMINADOS:

Duque do Porto.
Imperatriz Eugenia.
Leopoldo I.
D. Pedro V.

Engarrafados e enfeitados como o de Champagne: vende-se em porções á vontade do comprador, na rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Peças de algodão de sacco, ditas de algodão trançado proprio para toalhas e roupas de escravos; vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se um carro inglez de 4 rodas e 4 assentos, para 1 ou 2 cavallos, com coberta, e com os competentes arreios; e tambem um cabriolet inglez com os arreios: na rua do Trapiche Novo n. 10, ou na Boa-Vista em casa do Sr. Poirier.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro ou cubos hydraulicos, para depositos de fezes, a preço commodo.

— Vende-se muito em conta um piano em meio uso, do celebre autor Broadwood, he de mogno e quadrado, e custou quando novo mais de 1:000$: na rua do Trapiche Novo n. 10.

— Saccos com farinha de muito boa qualidade e por preço commodo; no Recife ao pé do arco da Conceição.

Cartas finas.

Cartas para voltarete no deposito da rua de S. Francisco n. 6, a 500 rs. o baralho.

Livros em branco.

FRANCEZ.

Vendem-se na rua Nova n. 22, casa de relojoeiro, por preço muito em conta.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dà-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Charutos.

S. Praeger, rua da Cruz n. 11 tem continuadamente um escolhido sortimento de charutos da Havana, e das mais nas qualidades da Bahia.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

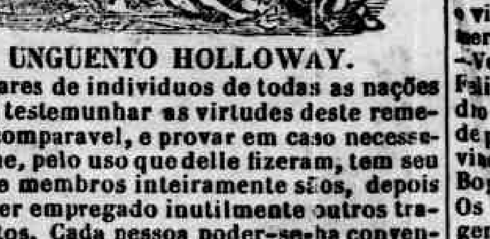

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte delIas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Aviso aos tanoeiros.

Vende-se lihaça de vimes, por preço commodo: na rua do Vigario n. 27.

Grande e novo
sortimento de fazendas de todas as qualidades, vindas pelos ultimos navios da Europa.

Novidade de Paris, fazenda de seda com ramagem e listra matisada para vestidos de senhora, muito proprio para a estação, covado	1$200
Belleza de Bengala, fazenda toda de seda transparente, com listras matizadas, propria para bailes, covado. . . .	1$600
Cambraia e seda de Bengala com listras matizadas, covado	1$100
Barege de seda com quadros e listras assetinadas, covado	1$000
Grosdenaples preto e de cores, muito superior, covado	2$000
Dito dito de dito muito largo, proprio para forros de obras, covado	1$600
Sedas de quadrinhos, covado	950
Folhos de seda assetinado	950
Mussulina branca e de côres, covado.	320
Cassas francezas de côres fixas, covado.	260
Chitas francezas, o covado. . . .	280
Velbutina de côres, covado. . . .	800
Mantas de blond pretas e brancas, proprias para casamentos, covado. . . .	5
Panno fino preto e de côres, para todos os preços	5
Chapeos de pallinha, forrados, proprios para a estação	3$500
Chales de seda de cores, superiores . .	5
Ditos de merinó bordados a velludo . .	17$000
Ditos de dito de dito a seda.	9$000
Ditos de dito bordados em 2 ponta. .	12$000
Ditos de dito com listra de seda . . .	7$000
Ditos de dito lisos com franjas de seda .	6$000
Ditos de dito com franjas de lãa . . .	5$000
Ditos de lãa adamascados, pretos e de côres.	3$000
Gravatas de seda com pontas compridas á regencia	5
Ditas de dita com ditas a principe de Galles	5
Ditas de ditas a' americana.	1$000
Cortes de collete de velludo de novos padrões	10$000
Ditos de setim branco bordados, proprios para casamento.	5
Ditos de gorgurão de seda de novos padrões	3$000
Ditos de calça de casemira de todas as qualidades.	5
Chapéos de sol de seda superiores . . .	7$500
Chapéos de massa francezes	7$500
Lenços de cambraia bordados, finos, para mão.	1$000
Luvas de seda de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninas.	5
Cortes de vestido de seda de cores e brancos á Pekim o mais superior e moderno que ha no mercado	5
Palitos de argentina de cores escuras . .	6$000
Ditos alpaca de de cores fina.	5$500
Ditos de dita preta.	4$000
Ditos de fustão assetinado	5$000
Ditos de ganga de côres	4$500
Ditos de brim de quadrinhos.	3$000
Ditos de brim pardo fino.	4$000
Ditos de bretanha de linho brancos. . .	4$500
Gondolas de alpaca preta e de côres. . .	5$000

Em frente do becco da Congregação, passando loja de ferragens, a segunda de fazendas n. 40.

ROB LAFFECTEUR.
O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffec.: mercurio e ao iodoreto de potassio.—Lisboa—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 83, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.—Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando alèm disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens á pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito a banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes poderão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execucção; ficando entendidas que os annunciantes não tem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

Pilulas depurativas do Dr. Allan.

Vendem-se unicamente no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre de Deos n. 22, a 1$ cada vidro, e 10$ a duzia. Recommendamos ao publico este excellente remedio, util a todas as molestias, entre as quaes se menciona: febre amarella, intermittente ou sezões, e de outra qualquer qualidade, indigestão, rheumatismo, erysipela, constipação, etc., sendo que seus beneficos effeitos se estendem igualmente ás molestias chronicas. Aos senhores fazendeiros e mais habitantes do interior, torna-se necessario supprir-se deste medicamento.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo de Corpo Santo numero 48.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc, etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,
se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço.

Escravos fugidos.

— No dia 29 de dezembro desappareceu da fabrica de oleo de ricino da rua dos Guararapes, o escravo crioulo, Luiz, de 24 a 25 annos, altura regular, corpo reforçado, olhos grandes e beiços grossos; levou camisa de riscado azul e calça de ganga azul: este crioulo foi escravo do Sr. Antonio Gonçalves dos Santos com loja na rua da Praia, o qual escravo he bem conhecido em toda a cidade e principalmente em Fóra de Portas, na escadinha, e na alfandega onde elle tem trabalhado com os donos de diversos carros: quem o pegar, póde entregar na dita taberna, que será recompensado.

— Fugio vespera de festa um crioulo de nome Marcolino, pertencente ao abaixo assignado, e com os signaes seguintes: idade 16 a 18 annos, sem barba, corpo franzino, pouca altura, escrotos crescidos. Este moleque foi escravo da Sra. D. Catharina (moradora na Soledade), e foi cozinheiro da casa de pasto, denominada Cova da Onça: quem pois o levar a seu senhor, será bem recompensado. Recife 29 de dezembro de 1857.— Dlaudio Dubeux.

Aviso.

Desappareceu da rua da Aurora uma preta de nome Joaquina, crioula, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, fula, alta, magra, tem falta de alguns dentes na frente, no andar he apressada, pés grandes, beiços grossos, muito ladina e viva, suppõe-se achar-se refugiada nesta cidade, ou no bairro de S. José ou em Fóra de Portas: roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo que a apprehendam e levem a casa do Exm. Sr. Barão da Boa-Vista, que serão generosamente gratificados.

— Ausentou-se no dia 25 do mez p. p. a noite, pelas 7 horas, um mulatinho de idade 19 annos, altura regular, rosto pequeno, com uma ferida na perna direita, e juntamente um moleque, grosso, altura regular, olhos pequenos, beiços grossos, idade 20 annos, pouco mais ou menos, crioulo, e levou um surrão de couro; ambos são filhos do Maranhão, chegados ha pouco tempo, comprados ao Sr. Antonio Ricardo do Rego: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que os peguem e levem-os a rua Direita n.26, que serão bem recompensados.

— Fugio da fabrica de sabão da rua Imperial o preto escravo, José Boi, com os seguintes signaes: as fontes bastante salientes, tem um golpe no braço direito, rendido de uma verilha, dentes limados, tem por costume embriagar-se a ponto de perder os sentidos; quem o pegar leve-o a dita fabrica, que será recompensado.

—No dia 29 de novembro p. p., das 8 as 10 horas da manhãa, desappareceu e suppõe-se ter sido furtado, do sitio na Passagem da Magdalena, que foi da viuva Delfino, um cabrinha escravo, chamado Manoel, idade 10 annos, pouco mais ou menos, descarnado, faltando-lhe um ou mais dentes na frente, cabellos carapinhos, falla com a lingua nos dentes ou he meio tataro, natural do sertão, e foi vestido de camisa comprida de algodãozinho e chapeo de palha de carnauba; roga-se a policia ou a quem delle souber, de o apprehender e levar ou avisar no mesmo sitio, ou no Recife, na rua Nova, sobrado n. 27, ou no engenho do Meio da freguezia da Varzea, e promette-se pagar bem.

—No dia 18 do mez p.p., fugio de bordo do brigue «Sagitario,» um escravo de nome Joaquim, pardo escravo, de 22 a 24 annos de idade, estatura regular, secco do corpo, só tem barba no queixo, cabellos carapinhos e ja tem muitos brancos, he bem conheeido por ter as mão, muito calejadas, quando fugio tinha o cabello a nazareno, tem os pés meio apaletados, e falla muito manso: quem o pegar e o entregar ao seu senhor Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, terceiro andar, sera' bem gratificado.

— Continu'a a estar fugido o servente do Hospital de Caridade, que em outro annuncio se disse pertencer ao Sr. Domingos Pires Ferreira, sendo escravo do Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira; o qual tem os signaes seguintes: côr preta, com idade de quarenta e tantos annos, alto e cheio do corpo, e he quebrado: quem o pegar, leve ao mesmo Hospital, ou ao Sr. Domingos Caldas Pires Ferreira, na estrada de Belem.

— Fugio no dia 22 do mez p. p. o escravo Joaquim, crioulo, com idade de 23 annos, pouco mais ou menos, levando camisa de algodãozinho e calça de riscado azul, tem um dos pés bastante inchado proveniente de erysipellas que soffre; sabe-se que elle anda por esta cidade trabalhando de servente em obras particulares: quem o pegar, póde entregar na praça da Boa-Vista, em casa do Dr. Pereira de Brito, que sera recompensado.

— Desappareceu no dia 3 de dezembro p. passado, do engenho Coval, freguezia de Una, termo do Rio Formoso, dous mulatos, Paulo e Alexandre; o primeiro comprado em 1847 a Joaquim José Lody desta cidade, e tem os signaes seguintes: idade 20 annos, cabellos um tanto crespos, está buçando, corpo regular, rosto redondo, na testa tem uma cicatriz a semelhança de C, e que por isso costuma a trazer o chapéo um tanto para diante, he bastante ladino, e diz que obtivera do Sr. chefe de policia um passaporte, quando ha pouco esteve no Recife, (o que não parece crivel), levou perto de 60$000 em dinheiro; o segundo comprado a Francisco Mathias Pereira da Costa, tambem desta capital em 1851, idade 21 annos, cabellos carapinhos, bocca um tanto grande, puxa por uma perna por haver quebrado ha pouco tempo, rosto com algumas espinhas, corpo reforçado; sahiram juntos, e tem-se noticia até o engenho Minas Novas, de Vicente Elias de Albuquerque Cavalcanti, na freguezia de Serinhaem: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a captura delles, sendo conduzidos ao referido engenho Coval, ou nesta cidade a José Joaquim de Miranda, que serão generosamente recompensados.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO